



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 97

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 109ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1993

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/93 (nº 1.189/88, na origem), que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45-C/91, na origem), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/93 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.2 — Requerimento

— Nº 547/93, do Sr. Lourival Baptista, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 15 do corrente. **Aprovado.**

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Importância da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal para a comunidade brasileira.

SENADOR JOÃO CALMON — Transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado “Unicef descobre algo de novo na educação do País”, publicado no jornal *O Globo*, de autoria do jornalista José Paulo Tupinambá.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem a memória de Tobias Barreto, no transcurso dos 104 anos do seu nascimento.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo, de 48 horas, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/93 (nº 1.189/88, na Casa de origem), para que a matéria continue sua tramitação.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, dos Requerimentos nºs 463, 464, 483 a 485, 489, 493 e 500/93, de informações.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 46, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e três centavos, para financiamento do Projeto “Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, “in fine”, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao “Programa Calha Norte”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apoio à pauta de reivindicações apresentada pelos servidores públicos federais ao Poder Executivo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Homenagem póstuma ao jornalista Carlos Castello Branco.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Defesa da restauração da antiga sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 109ª Sessão, em 7 de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo, Aluizio Bezerra, Álvaro Pacheco, Bello Parga, Beni Veras, César Dias, Chagas Rodrigues, Elcio Alvares, Eptácio Cafeteira, Francisco Rollemberg, Gerson Camata, Gilberto Miranda, Guilherme Palmeira, Humberto Lucena, João França, José Paulo Bisol, José Richa, Louremberg Nunes Rocha, Lourival Baptista, Magno Bacelar, Márcio Lacerda, Marluce Pinto, Mauro Benevides, Meira Filho, Pedro Teixeira, Ronaldo Aragão, Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE
PARECERES.**

PARECER Nº 170, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Origem), que “Retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais”.

Relator do Vencido: Senador Ronan Tito

I

Aprovado pela Câmara dos Deputados, vem à revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Airtton Cordeiro, que exclui da incidência do Imposto de Renda benefícios previdenciários percebidos por deficientes mentais.

Estabelece seu art. 1º que não se incluem entre os rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as importâncias percebidas por deficientes mentais a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando pagas por entidades públicas ou privadas de previdência. Para os fins dessa não incidência tributária, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo (parágrafo único do art. 1º).

O art. 2º, por sua vez, esclarece que o benefício isenacional não alcança outros rendimentos além dos enumerados no artigo anterior.

Despachado o Projeto a esta Comissão, cabe-lhe, em consonância com o disposto nos arts. 90, XII, e 99, IV, do Regimento Interno, opinar sobre o mérito da matéria, emitindo o respectivo parecer.

Em 18 de maio do corrente, a CAE houve por bem não aceitar o pronunciamento do Relator, preclaro Senador Gari-

baldi Alves Filho, favorável ao Projeto. Pelo que ora se oferece o Parecer do Relator do Vencido, na forma regimental (art. 128).

II

O tratamento tributário diferenciado que se propõe em favor dos deficientes mentais, inobstante as elevadas razões humanitárias que inspiraram o ilustre Autor do Projeto e estiveram presentes no Relatório rejeitado por esta Comissão, não pode prosperar.

O princípio da capacidade contributiva — que é clássico em matéria de política tributária — está explícito na Constituição vigente, ao dispor, no § 1º do art. 145, que, tanto quanto possível, “os impostos (...) serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”.

Esse mandamento constitucional, aliás, é reforçado pelo princípio da isonomia tributária, que, na Carta Magna, tem sede nas limitações ao poder de tributar, pois, segundo o art. 150, II, é vedado “instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente”.

Ora, o deficiente mental, como o deficiente físico ou qualquer pessoa afetada em sua higidez física ou mental, pode ter capacidade contributiva muito maior que a de outro cidadão, cuja saúde seja excelente, mas cuja situação econômica seja precária.

Também poderá, sem dúvida, ocorrer o inverso. Mas, nesse caso, o deficiente mental deverá ser tratado, pela legislação do Imposto de Renda, consoante as pessoas de situação econômico-financeira equivalente. Vale dizer, a faixa de rendimentos considerada indispensável à sobrevivência é isenta do Imposto de Renda, para todas as pessoas físicas, sejam ou não deficientes mentais.

Alterar esse critério para beneficiar determinada categoria de contribuintes, independentemente de sua capacidade econômica, além de injusto e inconstitucional, agravaria as notórias dificuldades fiscais do Erário.

III

Diante do exposto, concluímos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Casa de origem).

Sala das Comissões, 18 de maio de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator do vencido — **João Calmon** — **Dario Pereira** — **Saldanha Derzi** — **Magno Bacelar** — **Raimundo Lira** — **Gilberto Miranda** — **Henrique Almeida** — **Elcio Alvares** — **Bello Parga** — **Cid Sabóia de Carvalho**.

Voto em Separado Vencido do Senador Garibaldi Alves Filho, na Comissão de Assuntos Econômicos, oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993 (nº 1.189, de 1988, na Origem), que “retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais”.

Aprovado pela Câmara dos Deputados, vem a revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Airton Cordeiro, que isenta do Imposto de Renda benefícios previdenciários percebidos por deficientes mentais.

Estabelece seu art. 1º que não se incluem entre os rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda as importâncias percebidas por deficientes mentais a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando pagas por entidades públicas ou privadas de previdências. Para os fins da isenção tributária, considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnor-

mal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo (§ único do art. 1º).

O art. 2º, por sua vez, esclarece que o benefício fiscal não alcança outros rendimentos além dos enumerados no art. 1º.

Despachado o Projeto a esta Comissão, cabe-lhe, em consonância com o disposto nos arts. 90, XII e 99, IV, do Regimento Interno opinar sobre o mérito da matéria, emitindo o respectivo parecer.

É o relatório.

Voto

O tratamento tributário diferenciado que se propõe em favor dos deficientes mentais, em muito se assemelha àquele conferido aos aposentados e pensionistas da Previdência, oficial a partir do momento em que completam 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Os últimos gozam de benefícios na área do Imposto de Renda em razão da idade e da condição de aposentado e pensionista da Previdência. Na espécie em exame, inobstante independa do fator idade, parece justo e razoável conceder-se aos deficientes mentais isenção do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos percebidos da Previdência, seja pelo fato de os seus benefícios, de modo geral, serem irrelevantes para o fim de proporcionar receitas para os cofres do Tesouro Nacional, seja pelos gastos acentuados que normalmente têm com hospitais, profissionais da saúde e medicamentos.

A exemplo do que ocorre com os demais aposentados da Previdência, cujas dificuldades financeiras são notórias, não menos desfavorável imaginamos ser a situação do deficiente mental que conta apenas com as parcas rendas oriundas de benefícios previdenciários, para custear a manutenção da família e os rotineiros gastos com medicamentos e profissionais da saúde.

Assim, entendemos que a voz de comando transmitida ao legislador pelo parágrafo primeiro do art. 145 da Constituição Federal deve ser aqui observada, quando estabelece que os impostos serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. Em face do que se procurou demonstrar, praticamente inexistente capacidade tributária por parte dos deficientes mentais que lhes permita ajudar no custeio das despesas públicas.

Diante de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 19, de 1993.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1993. — Senador **Garibaldi Alves Filho**.

PARECER Nº 171, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (PEC nº 45-C, de 1991, na Casa de origem), de “dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal”.

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

1. Por força do requerimento aprovado em Plenário, nos termos do art. 315, combinado com a alínea “a” do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, veio a esta Comissão o texto da Emenda à Constituição de nº 23, de 1991, originária da Câmara dos Deputados.

2. Visa a proposição alterar o art. 16 da Constituição Federal, sem lhe modificar o objetivo original de vedar as leis casuísticas ou de circunstância. Dispõe o projeto:

“A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor se promulgada até um ano antes da eleição.”

3. Divergências manifestadas em Plenário quanto ao verdadeiro alcance da proposta em votação, tal como redigida, determinaram o reexame da matéria, no sentido de dissipar dúvidas de interpretação no que se refere à vigência da norma em questão.

4. É o que cabe ressaltar no relatório.

Discussão

5. A alteração proposta à Constituição federal é inteiramente procedente. Deve ser impedida a feitura de leis de ocasião ou casuísticas, como tanto ocorreu durante o regime de 1964, e que perturbavam a ação da Justiça Eleitoral e dos Partidos Políticos.

Mas, se se altera a Constituição para evitar alcance excessivo, cumpre não adotar sistema equívoco, que parece obstar, em forma definitiva, a vigência da lei eleitoral que não seja promulgada “até um ano antes da eleição”, como emerge do texto da emenda votada na Câmara dos Deputados: “só entrará em vigor se promulgada até um ano antes da eleição”. Não se legisla prevendo obstáculo absoluto à vigência do instrumento adotado.

6. Sem alterar o sentido nem o alcance da proposição, a redação ora proposta afigura-se clara, nestes termos:

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

Parecer

7. Nestas condições, o Parecer é pela aprovação da PEC nº 23, de 1991, com a redação acima proposta, que se afigure revestida dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com a clareza reclamada.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Wilson Martins** — **Antônio Mariz** — **Magno Bacelar** — **Jarbas Passarinho** — **Afonso Camargo** — **Ney Maranhão** — **Gerson Camata** — **Jutahy Magalhães** — **João Rocha** — **Alfredo Campos** — **João França**.

COMISSÃO DIRETORA PARECER Nº 172, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências, com a seguinte Emenda:

Emenda nº 1, de Redação

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo IV desta Lei.”

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Nabor Junior**, Relator — **Beni Veras** — **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 172, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067, de 1992, na Casa de origem), que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, oitenta e dois cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, para atender à composição das procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª regiões da Justiça do Trabalho, com sedes no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Brasília, Florianópolis e Campinas, respectivamente.

Art. 2º Os cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria serão providos através de concurso público de provas e títulos e serão distribuídos nas respectivas Procuradorias Regionais, por ato do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º São criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, cem cargos da Categoria de Técnico da Carreira de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público da União — MPU, em conformidade com a Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, a serem providos por concurso público.

Art. 4º São criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, cargos em comissão do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores — DAS, de acordo com o Anexo I desta Lei, os quais serão preenchidos mediante designação do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, na forma da lei.

Art. 5º São criadas, no Quadro do Ministério Público do Trabalho, as Funções Gratificadas e Gratificações pela Representação de Gabinete constantes, respectivamente, dos Anexos II e III desta lei.

Art. 6º O cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ter o código DAS-101.2, na forma constante do Anexo IV desta lei.

Art. 7º São transformados em cargos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as atuais Funções Gratificadas atribuídas aos Chefes de Seção, conforme consta do Anexo IV desta lei.

Art. 8º Não poderão ser designados, a qualquer título, para cargos em comissão da administração do Ministério Público do Trabalho, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Procuradores em atividade, ou aposentados a menos de cinco anos, exceto se admitidos no quadro funcional mediante concurso público.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O I

Art. da Lei Nº , de de de 1992

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	REGIÕES							
		1a	2a	4a	5a	9a	10a	12a	15a
<u>1. Direção</u>									
- Chefe de Gabinete ..	DAS.101.2	01	01	01	01	01	01	01	01
<u>2. Assessoramento</u>									
- Assessor	DAS.102.2	05	05	-	-	-	-	-	04
- Assessor	DAS.102.1	03	03	02	-	-	-	-	02
TOTAL POR REGIÃO	-	09	09	03	01	01	01	01	07
TOTAL GERAL		32							

A N E X O I I

Art. da Lei nº , de de de 1992

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	CÓDIGO
140	FG-3

A N E X O I I I

Art. da Lei nº , de de de 1992

GRATIFICAÇÕES DE GABINETE

QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (*)
24	Oficial III	214.458,22
27	Oficial II	171.555,24

(*) Valores de junho de 1992, atualizáveis pelos mesmos índices de reajuste par os Quadros do Ministério Público da União.

A N E X O I V

Art. da Lei nº , de de de 1992

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	<u>A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO</u>			<u>A - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO</u>	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.
	<u>B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO</u>			<u>B - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO</u>	
01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.1	01	SECRETÁRIO REGIONAL	DAS-101.
01	SEÇÃO PROCESSUAL - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO PROCESSUAL - Chefe	DAS-101.
01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	FG-3	01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe	DAS-101.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1993

Nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno, requiro licença para tratamento de saúde, no período de 3 a 15 de maio do corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1993. — Senador **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, “a lei é a expressão da vontade do povo”, assim conceituou Péricles, quando a democracia ensaiava os primeiros passos e a cultura grega revestia-se dos valores que até hoje norteiam vários setores da civilização ocidental.

Sabemos, entretanto, que em diferentes épocas e inclusive no Brasil, tal máxima, se não foi completamente ignorada, permaneceu à margem do processo legislativo.

Em nosso País, contudo, a partir do momento em que a liberdade reafirmou o seu primado, os legisladores vêm se pautando pelo respeito e obediência aos ditames e às necessidades do povo. Em diversas situações até, a lei, como instrumento de vida que deve ser, despe-se da couraça conservadora que a imobiliza. Torna-se, então, verdadeiramente, um instrumento flexível, dinâmico, regulador das relações cambiantes da sociedade.

Tais características estão, sem sombra de dúvidas, presentes em todos os capítulos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao promulgá-la amanhã, dia 8 de junho, o Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Benício Tavares, entregará à população desta Capital um documento segundo os princípios estabelecidos por Rui Barbosa: “A lei não rege o passado, nem mesmo o presente que lhe foge, mas o futuro que a espera”.

Assim sendo, são inegáveis os avanços sociais presentes em todo o texto, bem como o cuidado em pesquisar as aspirações das diferentes comunidades locais, algumas há longo tempo expressas como reivindicações populares e intenções governamentais.

Para não voltar muito no tempo, reporto-me a 1988. Naquele ano, o Pacto de Governadores da Região Centro-Oeste apresentou ao Governo Federal uma síntese de problemas regionais e alternativas de solução.

No que concerne ao Distrito Federal, desejo citar apenas alguns dos itens mais importantes, todos contemplados na Lei Orgânica do Distrito Federal:

- a integração básica com a região do entorno;
- a elaboração do plano plurianual de desenvolvimento agrícola, plano de safra e plano operativo anual;
- a função social da propriedade;

— o Plano Diretor de Ordenamento Territorial como elemento regulador dos assentamentos humanos e das atividades econômicas e sociais da população;

— a garantia do uso do solo rural como meio de produção e abastecimento;

— a conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação ambiental;

— a criação de pólos industriais de alta tecnologia;

— a busca do pleno emprego;

— o incentivo às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Também a possibilidade de ampliação da base territorial do Distrito Federal, com fulcro no quadrilátero definido pelo Comissão Cruls em 1893, foi contemplada na Carta, no art. 54 do Ato das Disposições Transitórias. Tal tese, amplamente discutida em 1987, é apoiada por juristas e procuradores de todo o Brasil como solução aos problemas dos milhares de habitantes das chamadas cidades-dormitório do Distrito Federal.

A partir da promulgação da Lei Orgânica, a ordem jurídico-administrativa do Distrito Federal sofrerá profundas e justas modificações. Nesse contexto se insere a gestão democrática, isto é, a ampliação da participação da sociedade na tomada de decisões que lhe são importantes. Esse envolvimento da população se fará evidente tanto na atuação dos Conselhos dos Representantes Comunitários como pelo contato direto com os membros da Câmara Legislativa.

“Uma capital de um grande país não pode ter concepção limitada”. Essas palavras, proferidas por Juscelino Kubitschek nos primórdios de Brasília, bem se aplicarão a este momento histórico.

Somos todos testemunhas de uma nova fase da vida do Distrito Federal: a concretização definitiva de independência política, por meio da adequada atuação do Legislativo local.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além de haver tomado conhecimento de todo o texto, analisei detidamente o Título VI — Da Ordem Social e do Meio Ambiente. Dele desejo, em princípio, ressaltar o espírito de atualidade que permeia os 111 artigos que o compõem.

O Capítulo II — Da Saúde — engloba a preocupação maior da sociedade: o acompanhamento de doentes portadores de moléstias infecto-contagiosas, especialmente a AIDS; a assistência à mulher, da puberdade à menopausa, e às que forem vítimas de violência; a instalação de pronto-socorros nos centros médicos públicos, para atendimento de doentes mentais e várias outras.

Uma das vitórias mais significativas da área de saúde é, porém, a criação de conselhos em todas as cidades-satélites, com uma representação comunitária de pelo menos 50% dos membros. Dessa forma, a população de cada região administrativa poderá fiscalizar a aplicação das verbas destinadas ao setor.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com o maior prazer, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Valmir Campelo, acompanho os reiterados pronunciamentos de V. Exª, que tem abordado dessa tribuna, com uma frequência bem acima do normal, temas ligados ao Distrito Federal, a cuja bancada V. Exª pertence e ao qual representa com muito brilhantismo

na Casa. V. Ex^a alude a um grande acontecimento desta cidade, que é a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, detalhando alguns dos princípios dos artigos dessa nova Constituição que se faz. A interpretação que V. Ex^a vem dando a esses textos deixa-me entusiasmado. Mas sinto um medo enorme quando se elabora uma Constituição. E digo medo porque fizemos uma Carta com esses defeitos e porque o político tem uma grande vontade de realizar sem dispor dos recursos devidos. Por ocasião dos trabalhos da Constituinte brasileira, ampliamos os direitos e deveres, bem como a assistência médica e dobramos o valor das aposentadorias; agora, no entanto, está-se vendo que não há recursos para se cumprir o nosso desejo, porque não se procurou dotar o Executivo de meios para cumprir aqueles objetivos dispostos na Carta. Outra preocupação que tenho com relação a esses avanços está na diferença que existe entre democracia participativa — que é a atual tendência — e democratismo, que está muito em moda hoje no Brasil. Veja V. Ex^a, por exemplo, que Brasília foi uma cidade desenhada numa prancheta. Para cá vieram os engenheiros, os tratores e as máquinas. Esses homens fizeram uma cidade e não ouviram ninguém a respeito. A cidade ficou bem feita e percebe-se que a maioria dos moradores de Brasília gosta da feição que tem. Será que a cidade teria ficado desse jeito se tivesse saído da cabeça de cinco mil pessoas, ao invés de ter saído da cabeça de dois engenheiros? Ou teria ficado pior? V. Ex^a cita Juscelino Kubitschek, e há necessidade de que, daqui para frente, as pessoas comecem a ser ouvidas, durante as gestões, como está ocorrendo. O Governador Joaquim Roriz, por exemplo, faz um governo itinerante — do qual V. Ex^a às vezes participa também —, reúne as comunidades, conversa com as mesmas e discute com elas até o orçamento do Distrito Federal. Essa é uma prática democrática, é democracia participativa. O perigo é se cair no democratismo e disso resultar uma Constituição frustrante, caso não se possibilite ao Executivo os meios de realizar aquilo que está escrito na lei. A lei só torna uma constituição, uma regra de convivência de todos se as intenções do Constituinte forem traduzidas por meios para que se torne efetivamente real. Desejo aos Constituintes do Distrito Federal, que fizeram um trabalho demorado, estudado e talvez tenham feito a melhor lei orgânica do Brasil, que as intenções por eles manifestas se tornem realidade, através de meios que, como fatores do orçamento daqui pra frente, propiciem ao Executivo condições para que se cumpra a vontade dessa Carta Magna do Distrito Federal. Cumprimento V. Ex^a por trazer à discussão esse assunto muito importante. Todos nós que trabalhamos nesta Casa, vivemos nesta cidade, embora não com a frequência ou com o número de dias que gostaríamos de ficar em Brasília — de 5 a 6 dias por semana — e temos que torcer para que, cada vez mais, ela se firme como um exemplo de cidade, mas, acima de tudo, como um paradigma de administração que todos os brasileiros desejam ver implantada. Parabeno-o pela oportunidade com que coloca esse assunto tão importante para Brasília e agradeço-lhe por ter-me permitido apartea-lo.

O SR. VALMIR CAMPELO — Nobre Senador Gerson Camata, sou eu quem agradeço a V. Ex^a o aparte e cumprimento-o pela sua exposição, V. Ex^a que foi um brilhante governador no seu Estado. Confesso que também me preocupo com uma série de direitos que nós, Constituintes de 1988, estabelecemos na Constituição, apesar de ser progressista,

atualizada. Há nela, inclusive, um dispositivo que visa ajustá-la depois dos cinco anos.

Com relação à Lei Orgânica do Distrito Federal, houve essa preocupação, que foi bastante discutida com os Deputados Distritais Constituintes, até mesmo no que diz respeito ao problema de custo para o Distrito Federal. Posso garantir a V. Ex^a que alguns dispositivos, como o Conselho Comunitário aqui citado, para fiscalização de verbas na área de saúde; o Conselho do Idoso — a que logo mais vou reportar-me no meu discurso — são compostos por membros da comunidade, sem nenhuma remuneração, sem nenhum custo, portanto, para o Distrito Federal ou mesmo para a União. Trata-se de uma inovação para o preenchimento, principalmente, do tempo ocioso do idoso.

Acredito, nobre Senador, que a Lei Orgânica do Distrito Federal é uma Constituição moderna, à altura da Capital da República.

Agradeço as palavras de V. Ex^a e as incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador Valmir Campelo, creio que amanhã, com a promulgação da primeira Constituição de Brasília, conclui-se uma etapa histórica da vida desta cidade. Imagino a alegria e o contentamento que V. Ex^a sentirá, por constituir uma peça importante dessa história de mais de 30 anos, ao presenciar o ato solene em que será promulgada essa Constituição. V. Ex^a aqui chegou ainda muito criança; o garoto pobre que veio antes e abriu os caminhos para que viessem também os seus pais e seus numerosos irmãos; integraram-se de tal forma a esta bela e querida cidade que se tornaram parte integrante da sua história. V. Ex^a se destacou no campo político, curso Jornalismo, participou da vida administrativa das mais expressivas cidades-satélites do Distrito Federal, adquiriu uma larga experiência e deu enorme contribuição, através do exercício de mandato de Deputado Federal e, agora, como Senador, sempre com uma expressiva votação. V. Ex^a foi exemplo também para esses jovens Deputados Constituintes de Brasília, que, certamente, miraram-se no seu exemplo. Associe-me ao contentamento e à satisfação de V. Ex^a Espero em Deus estar ao seu lado amanhã, participando da solenidade que representará um momento histórico para Brasília e para V. Ex^a

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Jonas Pinheiro. Fico muito feliz com essas palavras, ditas por um amigo próximo, que respeito e admiro pelo seu trabalho e pelo seu caráter.

Realmente já atingi a maioria no tempo que estou em Brasília. Amanhã, com a promulgação da Constituição do Distrito Federal, Brasília, sem dúvida nenhuma, adquirirá sua maioria política, ao colocar à disposição da sociedade sua primeira Lei Orgânica.

Sr. Presidente, entre outras grandes inovações contidas na Ordem Social, destacam-se: a proteção à vida desde a concepção; a garantia de prioridade de atendimento aos que se encontram na terceira idade em todos os estabelecimentos públicos e particulares do Distrito Federal e a instalação de Núcleos de Convivência do Idoso, garantindo-lhes melhores

condições para a saúde, alimentação e lazer; a obrigatoriedade de adaptação dos transportes coletivos e dos equipamentos de práticas desportivas às necessidades dos deficientes físicos; a informação aos consumidores sobre os impostos embutidos nos preços dos produtos comercializados; e o impedimento à adoção de livros didáticos que discriminem as mulheres ou qualquer minoria.

Foram, no entanto, os mais de vinte artigos dedicados à Educação que maior satisfação trouxeram-me, não apenas por estar presidindo, nesta Casa, a Comissão encarregada dessa área. Como o célebre filósofo inglês Herbert Spencer, considero que “a educação é a preparação para a vida completa”, o único caminho que nos pode conduzir ao desenvolvimento. Senti-me, portanto, muito orgulhoso por aqui representar esta Unidade da Federação, cujos porta-vozes imediatos preocuparam-se com esse direito inegável a qualquer cidadão, mas constantemente negligenciado em matéria de financiamento, estrutura, legislação e recursos humanos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Valmir Campelo, desejo associar-me ao regozijo que V. Exª exterioriza neste instante, diante da promulgação, amanhã, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Espero estar presente, ao lado de V. Exª e certamente de outros Senadores, àquele grande evento que se realizará às 10 horas da manhã, no Memorial JK, aqui em Brasília. Permitir-me-ia lembrar, neste instante, que fui o último Presidente da Comissão do Distrito Federal, que se incumbia de legislar para Brasília naquela fase em que ainda faltava complementar a sua autonomia. Durante dois anos, procuramos cumprir, juntamente com outros vinte senadores, o nosso dever de oferecer a Brasília um instrumental legislativo que lhe permitisse, naquela fase de transição, impulsionar o crescimento da cidade. Recordo-me que, naquele 1º de janeiro de 1991, no auditório Petrônio Portella, ocorreu a posse dos Deputados Distritais, responsáveis pela Lei Orgânica que amanhã será promulgada nesta solenidade que, esperamos, contará também com o apoio da sociedade brasileira. Recordo, com muita precisão, o que transmiti no discurso proferido por mim em nome do Senado Federal: a partir daquele momento, deixava de existir a Comissão do Distrito Federal e passava, portanto, a funcionar a Câmara Legislativa de Brasília, incumbida de promover o debate dos grandes temas da Capital da República e, mais precisamente, da função legiferante de que se investiram os 24 Deputados Distritais. Acredito que, durante aquele lapso de tempo em que dirigi l, nós transformamos aquela comissão permanente do Senado Federal em palco de grandes debates das questões vinculadas a Brasília. Não foram poucas as vezes em que assistimos a segmentos ponderáveis da sociedade brasileira demandarem o Senado para discutir comigo e com os demais integrantes da Comissão aqueles temas, problemas e questões que, no momento próprio, representavam a aspiração maior do povo brasileiro. Diria mais a V. Exª neste instante: há cerca de dois meses, participando de um longo debate promovido sob os auspícios do *Jornal de Brasília*, defendi, até mesmo como sugestão ao Governador Joaquim Roriz e à sua Câmara Legislativa, um programa que estivesse representado pela geração de emprego e renda aqui na Capital da República, a fim

de que houvesse a absorção da mão-de-obra trabalhadora ociosa ou subempregada da cidade e tivéssemos, portanto, condições de garantir a manutenção de milhares de famílias que reclamavam uma oportunidade de emprego. Portanto, no instante em que V. Exª vem à tribuna do Senado Federal para regozijar-se em razão da promulgação, amanhã, da Lei Orgânica, desejo associar-me à alegria do povo de Brasília por esse acontecimento excepcional na sua história e, sobretudo, na luta pela emancipação política do Distrito Federal e fazer essa sugestão a V. Exª para que, discutindo a matéria com os Deputados Distritais e com outros segmentos tão intrinsecamente interessados na questão, V. Exª possa defender essa programação de fomento à geração de emprego e renda em Brasília, a fim de que assistamos ao equacionamento dessas questões que se vinculam tão proximamente do povo desta cidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Valmir Campelo, caso V. Exª deseje, poderá falar sentado, dada a situação em que se encontra.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Senador Mauro Benevides, Brasília muito deve a V. Exª, que sempre foi um baluarte em defesa da Capital da República. Lembro-me muito bem da sua atuação como Presidente da Comissão do Distrito Federal, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. V. Exª sempre defendeu os brasileiros, por isso nós o consideramos o quarto Senador de Brasília.

Ficamos muito felizes quando Brasília adquiriu a autonomia política durante o processo constituinte para a eleição de Governador do Distrito Federal, e V. Exª, juntamente com toda a Bancada do Distrito Federal, teve um papel decisivo para que Brasília pudesse conquistar esse ato de democracia para com a Capital da República. Os meus agradecimentos em nome da comunidade do Distrito Federal.

Continuando, Srs. Senadores: é alentador registrar a implantação gradativa de turnos escolares de, no mínimo, seis horas diárias, nos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública; “a gestão democrática do ensino público, com a participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional”; o atendimento de crianças deficientes em creches comuns, com recursos e serviços especializados de educação e reabilitação; a assistência médica, odontológica e psicológica aos educandos do ensino fundamental; a remuneração especial aos alfabetizadores de crianças e adultos; a gratificação especial aos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes excepcionais, com problemas de conduta, ou em situação de risco e vulnerabilidade; o estudo da língua espanhola como opção de idioma estrangeiro; o encaminhamento do aluno ao mercado de trabalho, por meio de cursos técnico-profissionalizantes e estágios; a implantação de escolas rurais, adequadas à realidade e às necessidades locais e o reconhecimento das escolas comunitárias sem fins lucrativos.

Permitam-me, porém, os dignos Senadores, apresentá-lhes, na íntegra, o artigo da Lei Orgânica que verdadeiramente me emocionou:

“Art. 240. O Poder Público criará seu próprio sistema de ensino superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.”

Vários dos nobres Colegas aqui presentes estão cientes de que a criação da Universidade Regional do Distrito Federal

constava, desde 1986, de minha plataforma de candidato à Câmara Federal. Em maio de 1989, apresentei à Comissão do Distrito Federal no Senado um anteprojeto de lei propondo a implantação daquela unidade de ensino de 3º Grau, o qual foi transformado em projeto de lei e recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões técnicas em que tramitou.

Com o advento da autonomia político-administrativa, todos os projetos relativos ao Distrito Federal (como aqui mencionou o nobre Senador Mauro Benevides), em tramitação no Senado, foram encaminhados à Câmara Legislativa, inclusive esse, cuja inserção no articulado, sob o número 240 e parágrafos, traz-me um sabor de vitória ao final de uma luta de muitos anos. Saldo, assim, um sério compromisso firmado com as populações do eixo Taguatinga, Ceilândia, Samambaia e Gama — área de maior densidade demográfica do DF — onde deverá ser implantada a universidade.

Quanto ao meio ambiente, a Lei Orgânica apresenta, sem sombra de dúvida, uma coletânea de artigos baseados nas últimas conquistas internacionais. Esse tema, abordado nos arts. 278 a 311, visa garantir a preservação do ecossistema local e da qualidade de vida, sem impedir o crescimento econômico do Distrito Federal.

Gostaria de trazer ao conhecimento de V. Ex^a diversos outros conteúdos dignos de realce. Entretanto, temo alongar-me em demasia. Sugiro, não obstante, aos meus nobres Pares, o conhecimento daquela peça legislativa, que, de agora em diante, norteará os mais importantes aspectos da vida de todos os que residem na Capital Federal e adjacências.

Para terminar, desejo congratular-me com aqueles que elaboraram esse importante documento, que concretiza a maioria do Distrito Federal. Sei que foram muitos e cansativos os estudos, as pesquisas e os debates. Várias vezes criticaram o conteúdo da Lei Orgânica, mesmo antes da conclusão da mesma. Houve açodamento e censura de pessoas menos informadas. Não importa! A tarefa foi executada com esmero e dedicação.

Que a satisfação do dever cumprido apague todas as decepções ao longo do percurso.

A cada Deputado Distrital endereço este sábio provérbio árabe:

“Faze o que a tua natureza te manda fazer. Apenas de ti mesmo espera aprovação. Vive melhor e mais nobremente aquele que faz e respeita suas próprias leis.”

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sou um Senador obcecado pela causa da educação, não posso adiar o registro de uma notícia altamente auspiciosa, que foi divulgada na edição de ontem do jornal *O Globo* (primeiro caderno, página 9). O título da notícia é este: “UNICEF descobre algo de novo na educação no País”.

Essa matéria é de autoria do jornalista José Paulo Tupy-nambá, e vou lê-la a fim de que o seu texto seja incorporado aos Anais do Senado Federal:

“Há algo de novo na educação no Brasil e, embora muita gente no país não tenha percebido isso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) já está de olho. Em 15 municípios brasileiros, a ONU detectou

avanços consideráveis na área educacional, com um fator que logo chama a atenção: a prova de que resolver o problema da educação independe de partidos ou regiões. Mas, no geral, a qualidade do ensino no Brasil é tão ruim que determinadas escolas ensinam menos do que as crianças aprenderiam nas ruas — adverte o representante no Brasil da Unicef, Sr. Agop Kayayan.

Segundo Kayayan, a dificuldade para melhorar a educação no Brasil passa pela vontade política. Por isso, mais do que o próprio Governo Federal, é o UNICEF que está divulgando o trabalho realizado em 15 municípios brasileiros. Entre os resultados imediatos obtidos nessas cidades, segundo o UNICEF, destacam-se grandes avanços na universalização do ensino e na diminuição dos índices de repetência e de evasão.

— São trabalhos feitos por prefeitos de todos os partidos, o que demonstra que o problema não é ideológico — afirma o Representante do UNICEF. Os prefeitos citados por Kayayan são do PMDB, do PT, do PFL, do PSDB e do PDT.

Icapuí, cidade cearense na divisa com o Rio Grande do Norte, foi o primeiro sinal que chegou ao UNICEF de que algo estava sendo feito de novo na área educacional: seus administradores receberam, no ano passado, o prêmio “Criança e Paz”, da ONU. Além de Icapuí — que, se não fosse por isso, ficaria conhecida apenas como a terra da atriz Luíza Thomé — a lista inclui ainda cidades de diferentes portes e de diversas regiões.

Entre os 15 municípios em que o UNICEF verificou avanços na área educacional estão três capitais — Belo Horizonte, Vitória e Porto Alegre.”

E devo dizer, entre parênteses, que os nobres Colegas podem imaginar o meu júbilo quando vejo, entre as três capitais de unidades da Federação que se destacaram, a capital do meu Estado natal, Vitória.

“Há também cidades de médio porte, como Jaboatão (PE), Maringá (PR), Ijuí (RS), Iguatu (CE), e Resende (RJ). Entre as cidades menores estão Dom Inocêncio e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, terra que teve o privilégio de ver nascer o eminente Senador Chagas Rodrigues, que, neste momento, preside a sessão do Senado.

Continuo a leitura da lista:

Conchas, em São Paulo; Marechal Rondon, no Paraná; Jaguaré, no Estado do Espírito Santo (mais um município capixaba), e até a minúscula São João de Varginha, em Minas Gerais, com menos de 3 mil habitantes.”

E, Prefeito Parise, como acaba de revelar o nobre Senador Gerson Camata, que, ao longo da sua administração à frente do Governo do Estado, fez esforços ingentes para aprimorar o ensino em nossa terra natal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para um lutador — diria também para um sofredor — da área da educação, ler no plenário do Senado estes dados de responsabilidade do UNICEF, que, como todos sabemos, é um órgão das Nações Unidas, é realmente muito consolador e estimulante.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Quero ter a honra de partilhar da sua alegria, e do júbilo que toda Nação brasileira deve sentir com essa notícia. Tal fato comprova que o problema da educação pode ser resolvido desde que haja uma vontade política, que haja um empenho e, principalmente, que haja a colaboração da sociedade, e sem escalas, pois pode ser resolvido tanto nas pequenas cidades quanto nas grandes, como V. Ex^a acabou de mencionar alguns exemplos. Mas a par de termos uma notícia alvissareira desse porte, constrange-nos ver divulgada pela imprensa de ontem uma nota do Governador Fleury que se opõe ou protesta contra a ameaça de cortes do Governo Federal enunciados pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso com relação às verbas do FNDE. Todos sabemos que o País está muito longe de investir o que a Constituição determina e o que a sociedade exige para o nosso desejo de progresso e desenvolvimento do País no setor educacional. Sentimos fortalecer o nosso protesto quando V. Ex^a, que todos respeitamos e a Nação inteira reconhece como um dos grandes baluartes na luta pela educação no Brasil, traz uma notícia desse porte. E apelamos ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, se é que pretende ver este País desenvolver-se e encontrar o seu verdadeiro destino, para que não tente, em momento algum, diminuir os recursos para a educação, porque estará fazendo um grande mal ao Brasil. Congratulo-me com V. Ex^a e com o UNICEF. Façamos um apelo para que o Governo Federal também participe do ideal dessas cidades que demonstram ser possível resolver o problema da educação no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, o Governo Federal não pode reduzir ainda mais os recursos para o ensino fundamental nos Estados e Municípios, porque há um dispositivo constitucional que obriga a União a aplicar metade dos 18% destinados à educação à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental. Essa medida violaria a Constituição.

O Sr. Magno Bacelar — Se V. Ex^a me permite, não gosto de me alongar nos apartes, para que não se torne um discurso paralelo, mas...

O SR. JOÃO CALMON — É um prazer e uma honra ouvi-lo.

O Sr. Magno Bacelar — ...o argumento é exatamente esse que conhecemos. Esses 18% foram uma conquista da nossa Carta Magna graças a V. Ex^a. Mas sabemos também que é o argumento utilizado pelo Governador Fleury, quando diz que essa transferência não é voluntária, é obrigação constitucional. Fica o alerta.

O SR. JOÃO CALMON — O comentário do Governador Fleury é obviamente incontestável.

Aproveito esta oportunidade para lembrar que, rebelando-se contra o descumprimento do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição Cidadã, a que se referia o inescusável estadista Ulysses Guimarães, o autor dessa iniciativa, o Deputado pelo PFL de Pernambuco, Osvaldo Coelho, e a Presidente da Associação de Secretários de Educação encaminharam uma representação ao Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, onde argüiam a inconstitucionalidade do Orçamento de 1990.

Dias depois, o Dr. Aristides Junqueira deu provimento à representação, considerando realmente inconstitucional a Lei de Meios, baseando-se, inclusive, num parecer do Tribunal

de Contas que comprovou estar a União, em dois anos sucessivos, transferindo apenas 4,2% dos impostos ao invés de destinar a essas duas finalidades, à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental, metade dos 18%, ou seja, 9% da receita de impostos federais, menos da metade do que é determinado da maneira mais imperativa pela Carta Magna.

Obviamente, depois desse despacho do Procurador-Geral da República, os autos subiram à apreciação do Supremo Tribunal Federal. Lá essa representação foi acrescentada a uma montanha de processos que estavam aguardando julgamento. Quando, finalmente, chegou a vez de ser examinada essa representação do Deputado Osvaldo Coelho e da Associação dos Secretários de Educação de todo o Brasil, o relator da nossa mais alta Corte de Justiça exarou esse despacho inacreditável: "Como já transcorreu o ano objeto desta representação, archive-se".

Esse episódio continuará a repetir-se, indefinidamente, se não for mudado o procedimento do Supremo Tribunal Federal.

No ano seguinte, o Deputado Osvaldo Coelho e a Presidente da Associação dos Secretários de Educação encaminharam outra representação. O Procurador Aristides Junqueira exarou o mesmo parecer, que foi encaminhado ao Supremo, onde obteve o mesmo desfecho. Certamente, em virtude do acúmulo de processos existentes, aquela Corte jamais terá oportunidade de julgar uma representação sobre essa matéria.

Sexta-feira da semana passada, por acaso, enquanto me dirigia ao avião que me levaria a Vitória e que antes escalaria em Belo Horizonte, encontrei-me com o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira e comentei com ele esse fato. Ele me disse: "Senador, a sua observação é inteiramente válida, mas não há como encontrar uma solução se, a cada ano, houver essa violação imperdoável, de um artigo da nossa Carta Magna". Essa continuará por 3 anos seguidos.

O Sr. Magno Bacelar — Se V. Ex^a me permite, neste ano, está ocorrendo o mesmo fato: até agora, os recursos não foram transferidos aos Estados e Municípios, em função do atraso da publicação da regulamentação do Orçamento. A verdade é que, tomando-se por base que estamos no meio do ano, as verbas, que já são insignificantes para o problema brasileiro, perderam pelo menos 70% do seu valor. O atraso afetará ainda muito mais as possibilidades de aperfeiçoar a educação no corrente ano, e poderá ocorrer o que V. Ex^a está nos advertindo: não poderemos nos queixar, porque já terá findado o exercício. Cairemos no despacho do Supremo Tribunal Federal ou pelo menos do Relator desse processo a que se referiu V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Magno Bacelar, para ilustrar a sua tese, a **Folha de S. Paulo**, sábado, publicou entrevista do ex-Ministro da Educação, que é um expoente da educação em nosso País, Professor José Goldemberg, numa conferência proferida no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, em que ele declara que há esse desrespeito ao que determina a Constituição. Exibe todos os detalhes dessa violação e conclui: "entretanto, não há nada a fazer". Causa-me imensa estranheza uma declaração desse tipo, partida de um expoente da educação, uma figura, realmente, extraordinária na área do ensino. Se uma declaração desse tipo é feita por um ex-Reitor da Universidade de São Paulo, que é a maior Universidade do nosso País,

e ex-Ministro da Educação, podemos concluir que a situação da educação no Brasil continua extremamente grave.

Há um outro detalhe preocupante: apesar dessa violação criminosa da nossa Carta Magna, que beneficia o ensino de segundo grau e as universidades federais, o ensino de terceiro grau no Brasil, como todos nós sabemos, está no limiar de uma *débâcle*. Este Congresso Nacional a que pertencemos promoveu uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a crise na Universidade brasileira, e os resultados apurados foram estarrecedores. A Universidade pública brasileira está no limiar do colapso, embora em vez de ser beneficiada com 9%, ou seja, metade dos 18%, esteja sendo beneficiada com 12%, em detrimento do ensino de primeiro grau, e da erradicação do analfabetismo. Mas a palavra de ordem, a atitude de todos nós aqui no Senado e na Câmara será sempre de reação contra essa violação impune da Constituição. Todos nós estamos dispostos a alterar a Constituição atual, cuja revisão começará ainda neste ano, para que o Brasil não apareça aos olhos do mundo numa situação tão vergonhosa e tão humilhante.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço com muito prazer o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a realmente é o grande comandante dessa vanguarda em favor do cumprimento das normas constitucionais legais ou regulamentais, no que tange às dotações destinadas à educação no País. Eu me permito, neste instante, lembrar dois fatos. A Gráfica entregará, nas próximas horas, os trabalhos dessa Comissão a que V. Ex^a aludiu, para ampla divulgação em todo o País.

O SR. JOÃO CALMON — Por decisão de V. Ex^a, quando presidiu o Senado.

O Sr. Mauro Benevides — Uma decisão adotada, sobretudo, por estímulo de V. Ex^a, que exerce uma vigilância indormida em favor da causa da educação. Pois bem, no que diz respeito à grave crise por que atravessa a Universidade, V. Ex^a deixou tudo isso espelhado no seu relatório, uma obra verdadeiramente lapidar. Eu não poderia, neste instante, furtar-me ao dever de oferecer a esta Casa e ao País outro depoimento que realça significativamente o quanto é importante o trabalho de V. Ex^a, nesta Casa, para que se cumpram os dispositivos constitucionais e legais referentes às verbas da educação. Recordo, neste instante, que no Governo passado foi editada uma medida provisória, à época em que exercia o Ministério da Educação o ex-Senador Carlos Chiarelli, em que se promoveria, equivocadamente, a destinação de recursos do salário-educação para outras áreas que não o ensino fundamental. A medida provisória foi editada a primeira, a segunda, a terceira, a quarta e a quinta vez sem que se conseguisse realmente conciliar o desejo do Poder Executivo e as normas constitucionais que devem ser imperantes em relação a essa matéria. E, em determinado momento, aceitando a condição de Relator é que nós negociamos a destinação dos recursos do salário-educação, para ajustá-los rigorosamente ao que prescrevem os diplomas legais que disciplinam a matéria. Os recursos foram destinados realmente ao ensino fundamental com aquela destinação também à pré-escola, o que foi anunciado pelo Ministro Chiarelli como iniciativa sua. E, no caso, realmente, foi consequência de uma longa tecitura

articulada nesta Casa e que V. Ex^a foi, sem dúvida, o grande artífice, e eu me fiz exatamente instrumento como Relator daquela tendência prevalecente liderada por V. Ex^a. Então, no próprio instante em que V. Ex^a vem a essa tribuna, mais uma vez, chamar pelo complemento das normas e, sobretudo, defender as verbas da educação, quero, mais uma vez, estar solidário com sua iniciativa, e dizer que tantas e seguidas vezes V. Ex^a entenda de vir a essa tribuna, aqui estaremos dispostos a lhe garantir o nosso apoio, a nossa ajuda e a nossa solidariedade, para que não haja realmente descaminho naqueles recursos destinados à educação no País.

O SR. JOÃO CALMON — Senador Mauro Benevides, V. Ex^a como sempre é extremamente generoso em relação a este perseverante lutador da causa da educação. Uma boa parte desse crédito que V. Ex^a me atribui, eu o devolvo a V. Ex^a que como Presidente desta Casa e como líder do PMDB tem sido também um devotado e incansável batalhador da causa da educação.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata — Senador João Calmon, participo da cívica alegria de V. Ex^a ao ter a oportunidade de anunciar que uma dúzia e meia de municípios brasileiros vão para os quadros do UNICEF, como municípios que apresentaram razoável desenvolvimento e progresso na educação. Se o Brasil tivesse ouvido V. Ex^a — que há vinte e cinco, vinte e sete anos vem falando em educação, pregando educação, fazendo emendas sobre educação — estariam, talvez, quatro mil municípios brasileiros nessa relação do UNICEF. Mas V. Ex^a é o pregador do deserto, cuja pregação vai ecoando pelos oásis até que chegue aos ouvidos do País inteiro. E V. Ex^a, respondendo ao aparte do Senador Magno Bacelar, fez duas colocações: a primeira é de que é necessário haver vontade política. Por que alguns municípios conseguem e outros não? É porque naquela célula, naquele município houve vontade política de resolver o problema da educação. Além de Jaguaré e Vitória, Venda Nova — que V. Ex^a conhece — Marilândia, Santa Teresa e Boa Esperança realizaram um progresso enorme na área da educação. Talvez não tenham entrado na relação do UNICEF porque não são administrados pelo PT. O UNICEF gosta muito de colocar os municípios do PT; esses outros, que possivelmente realizaram um esforço muito maior, não entraram na relação do UNICEF, mas um dia vão entrar. A outra ponderação que V. Ex^a faz refere-se a esse descumprimento flagrante da Constituição brasileira. A voraz universidade brasileira, que cada dia se torna pior, está engolindo o orçamento do Ministério da Educação. Se destinássemos 30 ou 40% de toda a arrecadação do País às universidades, elas os devorariam rapidamente e se tornariam ainda piores. Veja V. Ex^a que a Universidade de Brasília — o paradigma das universidades — foi tida como um horizonte a ser atingido pelas demais universidades brasileiras. Nesse novo sistema que implantaram conseguem lançar um vigilante e a cachorrinha Geni candidatas a reitor, fruto do desenvolvimento e crescimento...

O SR. JOÃO CALMON — Uma cachorrinha?!

O Sr. Gerson Camata — Haviam lançado um vigilante e agora lançaram, na oposição, a cachorrinha Geni candidata a reitor. Esse é o resultado da política da universidade brasi-

leira, em que os professores são segregados e os funcionários e alunos postos acima do professor. Não há qualquer hierarquia a ser respeitada, ninguém vai à aula e todo mundo passa — quando não está todo mundo em greve — e por aí vai a universidade brasileira. E o resultado disso tudo é termos que ir procurar médico nos Estados Unidos, na Bolívia, no Uruguai, bem como dentista e engenheiro, porque cai viaduto, cai ponte, o médico mata, a propósito, somos o País que tem o maior número de registros de mortes nos hospitais. Esse processo precisa ser cuidado. Lembro-me do discurso de V. Ex^a na Comissão no tocante à avaliação da universidade. V. Ex^a todo ano insere uma verba no Orçamento para isso e não fazem uma avaliação da situação do ensino brasileiro, tantas vezes solicitada por V. Ex^a E V. Ex^a cita sempre como exemplo a avaliação feita na universidade americana, aquele País que parece estar um pouco melhor do que nós.

O SR. JOÃO CALMON — Não apenas na universidade, mas também nos demais níveis de ensino.

O Sr. Gerson Camata — Refiro-me ao sistema educacional americano, Senador João Calmon. O nome do documento que faz essa avaliação é Uma Nação em Perigo. Se aquele país está em perigo, o nosso está correndo perigo muito maior. Claro que os recursos não são suficientes, mas há outras necessidades mais urgentes. A prova é que os prefeitos que quiseram resolver seus problemas e tiveram vontade política para tal estão resolvendo-os. É preciso que essa vontade política atinja o País inteiro. Cumprimento V. Ex^a por mais essa ponderação, mais essa advertência, mais esse grito, que vem no meio de uma pequena conquista como a colocação de alguns municípios brasileiros no ranking da UNICEF.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Gerson Camata, agradeço a intervenção de V. Ex^a Gostaria de completá-la com a informação, que é do seu conhecimento, de que o prefeito do Município de Santa Teresa, que é seu amigo, Waldyr Loureiro, lançou uma experiência, já coroada de êxito: as Escolas de Convergência.

Para enfrentar o problema das escolinhas com apenas uma sala de aula, o prefeito de Santa Teresa lançou esse programa, que se está difundindo por vários municípios de nosso Estado.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador João Calmon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com prazer e honra, concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Emérito Senador João Calmon, vejo estampada na face de V. Ex^a a alegria com que ocupa a tribuna nesta tarde. V. Ex^a é o homem que mais neste Brasil falou sobre a educação, o Parlamentar que mais batalhou para melhorar a qualidade do ensino e é também o autor da emenda que aumentou para 18% os recursos para investimentos na área da educação. Ocupou V. Ex^a as funções de embaixador no Ano Internacional da Educação, no Congresso Nacional e no Brasil. Quanta razão tem V. Ex^a quando, com essas preocupações, pôde colher, em um período de tempo razoavelmente longo — diga-se de passagem, mas um pouco menos longo da sua emenda — os resultados que nos mostra neste instante! A educação brasileira, como, de resto, a saúde, os problemas ecológicos, os problemas sociais graves que estamos enfrentando, como a moradia, o desemprego e a inflação, tem como origem única o fator gerador da decisão política.

Nós brasileiros, infelizmente, Senador João Calmon, assistimos, a todo o tempo e a toda hora, à pouca seriedade na condução dos processos de desenvolvimento, quer na área de educação, quer na área de saúde. Houvesse decisão política, estaríamos em um País com um índice de alfabetização bem maior, estaríamos assistindo a uma ascensão bem maior, no estamento social, daqueles jovens que, com dificuldade imensa, conseguem freqüentar as escolas. Houvesse a universidade brasileira não adormecido por longo tempo e só agora acordando, preocupando-se em dar um terceiro turno, em fazer cursos noturnos, a quanta gente teríamos dado a oportunidade de percorrer os meandros da cultura neste País! Mas V. Ex^a tem uma preocupação primeira: o ensino básico. Essa, Sr. Senador, é a tragédia do nosso País. Nós continuamos assistindo a meninos que vão à aula para receber a refeição. Estamos assistindo, nas nossas cidades interioranas, a professoras leigas, ainda a esta altura, ganhando salários irrisórios para profierem as suas aulas com seus escassíssimos conhecimentos. E veja, Sr. Senador, que geração, que cultura pode surgir desse despreparo, desse descuido, desse abandono se nós, capitaneados por V. Ex^a, não fizemos uso da nossa palavra, não fizemos valer a nossa vontade para despertar os governantes deste País para essa realidade, a de que não se descobriu e não existe investimento ainda maior que uma nação possa fazer senão educar o seu próprio povo! Felicito-o nesta tarde, porque volta à tribuna para discutir um tema que muito lhe agrada. E o felicito pela alegria que sinto em sua face, em sentir que os primeiros passos estão sendo dados. A Unicef já reconhece que no Brasil alguma coisa mudou. E, se mudou, tenha certeza de que V. Ex^a foi o fulcro no qual se alavancou a mudança no ensino do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a bate, como sempre, recordes de generosidade em relação a este seu admirador e companheiro de lutas aqui no Senado Federal.

Infelizmente, a notícia da Unicef coincide com uma outra informação que chegou ao meu conhecimento por mero acaso. Eu saía do Senado, de automóvel, dirigindo-me ao meu apartamento, quando ouvi, no rádio, a informação oficial de que as depredações nas escolas de primeiro grau na capital da República chegam ao valor atualizado de um trilhão de cruzeiros, na hora em que uma professora no interior do Norte, do Nordeste ainda ganha metade ou um terço de um salário mínimo. Realmente, essa é uma notícia que não pode passar sem um comentário. A minha primeira reação foi de ceticismo, de descrença. Eu não acreditei que isso pudesse estar ocorrendo.

Desgraçadamente, procurei averiguar, trocar idéias com autoridades da área da educação no Distrito Federal, e essas informações foram confirmadas. Além dessa matéria publicada em *O Globo* de hoje, a *Folha de S. Paulo* encartou, na sua edição de ontem, domingo, este suplemento *World Media Network*. Trata-se de um suplemento distribuído juntamente com centenas, talvez milhares, de jornais no mundo inteiro. A página central contém a manchete: "Novecentos e cinquenta milhões de analfabetos. Um em cada três adultos não sabe ler nem escrever no nosso Planeta". Há uma relação dos países nesta área, e o Brasil, desgraçadamente, nela está incluído.

Passo à leitura da lista dos dez piores países, segundo esse levantamento internacional:

A LISTA DOS DEZ PIORES

Brasil é o oitavo

“Dos 950 milhões de analfabetos, mais de 800 milhões se encontram em 10 países. Em primeiro lugar, a Índia, com 280 milhões de analfabetos, para uma população de 830 milhões de habitantes. Em seguida, a China (220 milhões para uma população de 1,1 bilhão de pessoas). Em seguida, o Paquistão, Bangladesh (mais de 40 milhões cada um), depois a Indonésia (27 milhões) e o Irã (15 milhões). Os primeiros países não-asiáticos desta lista são: a Nigéria (29 milhões), o Brasil (18 milhões), o Egito (16 milhões) e o Sudão (10 milhões).”

Para todos nós é inevitável um estarrecimento diante dessa divulgação feita a nível mundial. Conforme já disse, esse suplemento é distribuído por centenas de jornais.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Sim, prefiro conter por alguns minutos o meu estarrecimento para ter a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, gostaria apenas de assinalar que, por maior que seja o espanto de V. Ex^a, em razão da depredação de escolas em grandes cidades, inclusive na Capital, ainda há o que supere a nossa tristeza. Ontem, ou anteontem, a televisão refletia o abandono de uma cidade inteira no Pará. Criada em razão da construção de uma barragem, a cidade, que deveria receber população a ser deslocada, ficou abandonada, e a televisão refletia então todo aquele enorme conjunto de casas, quase todas já em franca deterioração, a ponto de ser informado de que o Governo Federal pretendia doar aqueles restos de casas aos municípios que pudessem aproveitá-las.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Josaphat Marinho, o Conde de Afonso Celso escreveu um livro que ficou famoso: “Por que me envergonho do meu País?”

Diante dos dados revelados por esse suplemento de circulação mundial e, agora, após ouvir o aparte de V. Ex^a, focalizando a reportagem transmitida, ontem, pela televisão, em nosso País, dentro de mais algum tempo, talvez a partir de hoje, possa ser lançado um livro capaz de bater e superar em circulação o livro do Conde de Afonso Celso: “Por que me envergonho de meu País?”

Todos esses detalhes estarrecedores já são do conhecimento do povo e da classe política a que pertencemos. Todavia, não há nenhum traumatismo mensurável, neste momento, em relação aos dados que são do pleno conhecimento dos Senadores Josaphat Marinho e Francisco Rollemberg, nordestinos, e do Senador José Paulo Bisol, que teve o privilégio de nascer num Estado que, talvez, por influências alemã, italiana e polonesa, ostenta dados, em matéria de Educação, muito menos preocupantes. Agora mesmo, o Rio Grande do Sul apresenta ao Brasil um exemplo que merece, pelo menos, que sobre ele meditemos: o lançamento do Programa de Calendário Rotativo. Trata-se de uma experiência ousada, lançada pelo Governador Alceu Collares, que vai permitir a utilização das escolas durante os 12 meses do ano.

Sabemos que na periferia da megalópole São Paulo, até há pouco tempo, um ano, pelo menos, havia escolas com 4, 5 e até 6 turnos por dia. Podemos convencer-nos de que, cada vez mais, a Educação deveria ser a prioridade n^o 1,

2 e, 3 deste País. Sem a aceitação dessa prioridade, não apenas pelos educadores, mas também pela classe política e, de um modo geral, pelas classes produtoras, continuaremos a ostentar, aos olhos do mundo, uma das mais nefandas e desumanas desigualdades sociais. Uma ínfima minoria de privilegiados é rica ou super-rica, enquanto a grande maioria é pobre, em alguns casos, miserável, e em outros, chega quase ao limiar da indigência.

Para mudar esse quadro só há um instrumento válido e eficaz, testado ao longo da História da Humanidade: a Educação.

Como não é proibido sonhar, vamos fazer, nós que nos encontramos neste plenário, nobre Presidente, Chagas Rodrigues, e Srs. Senadores Josaphat Marinho, Francisco Rollemberg e José Paulo Bisol, um juramento no sentido de que dediquemos toda a nossa capacidade de luta a essa batalha. Se não conseguirmos vencê-la, o Brasil continuará a apresentar uma das mais nefandas e desumanas distribuições de renda deste Planeta. Esse quadro só poderá ser alterado através da Educação.

Já abusei, demasiadamente, da paciência dos meus nobres Colegas, mas não posso deixar de, ao lado do comentário sobre dados da Unicef, que abrange apenas alguns Municípios brasileiros, destacar a situação do nosso ensino, que atravessa uma das mais graves crises da nossa História em todos os níveis, isto é, desde o I grau até a universidade. Eu diria que a universidade brasileira também está sobrevivendo à custa de um milagre, embora beneficiada por uma violação da qual ela não é responsável, qual seja, a violação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há exatamente quatro anos ocupei a tribuna que fica à esquerda de V. Ex^a, Sr. Presidente, para falar de um sergipano ilustre, Tobias Barreto, que, naquele dia, se vivo estivesse, completaria cem anos. Naquela oportunidade, ao concluir o pronunciamento, apresentei, pela segunda vez no Congresso Nacional, um projeto de lei que obrigava o Instituto Nacional do Livro a republicar as obras de Tobias Barreto. Era a renovação de um projeto anterior, já feito na Câmara.

Esse projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, terminou aprovado nesta Casa. Porém, bem antes da conclusão da sua tramitação, o ex-Presidente José Sarney, sensibilizado com a proposta e em entendimento com o então Governador do meu Estado, fez com que essas obras fossem republicadas.

E por que venho agora à tribuna, quatro anos depois, quando Tobias Barreto completaria 104 anos de idade, para falar do seu espírito, da sua cultura, da sua inteligência, da sua obra? Venho falar de Tobias Barreto porque tive uma grata surpresa, na semana que passou. Sexta-feira próxima passada, assistindo à posse do Governador João Alves Filho na Academia Sergipana de Letras, tive a oportunidade de ser apresentado a um professor, jurista, pesquisador italiano, que se deslocara para o Brasil para estudar, *in loco*, as obras de Tobias Barreto. Veio a Sergipe e Recife.

Em Recife, teve a preocupação maior de refazer a sua biblioteca, recuperar os seus trabalhos em alemão, conhecer

os autores que, à sua época, tinham influenciado na formação da sua cultura de jurista de renome, cultor dos direitos e o primeiro jurista a filiar-se à escola jurídica alemã.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu Estado, uma Comissão de Eventos de Memória da Justiça Federal promove mais uma sessão dedicada a Tobias Barreto. Será palestrante, nessa oportunidade, a minha ex-professora Alfenísia Freire. Essa reunião é a continuidade de um trabalho já desenvolvido por um eminente jurista pernambucano, que hoje milita no Tribunal Regional Federal, em Recife, o juiz federal José de Castro Meira. Eu diria até que José de Castro Meira quis nos dar uma lição quando, pernambucano, veio lembrar aos sergipanos que nós estávamos descuidando um pouco dos nossos valores.

Não estávamos a homenagear, a rememorar João Ribeiro, e poucos sergipanos sabem até que ele escreveu uma História do Brasil. Não se falava de Sílvio Romero nem de Fausto Cardoso. E o nosso Tobias Barreto, figura excepcional da cultura jurídica do Brasil, este, então, jazia há longo tempo na memória dos sergipanos. Não se falava mais em Tobias Barreto. Eram as coisas velhas, passadas.

Naquela oportunidade, quando ocupava a tribuna, Sr. Presidente, fiz um pronunciamento e, dentre outras coisas, dizia o seguinte:

“Tobias Barreto foi, na verdade, um trabalhador incansável da cultura: investigador, criador, enunciador. “Aprender é desiludir-se”, asseverava. “É certo — pensava — que haverá sempre indivíduos superiores, mas releva notar que só duas coisas constituem de direito a superioridade individual, que são a ciência e a virtude”. E definia o seu trabalho: “É um resultado natural da luta pela vida que haja grandes e pequenos, fortes e fracos, ricos e pobres, em atitude hostil uns aos outros; o trabalho cultural consiste, porém, na harmonização dessas divergências, medindo-se a todos por uma só bitola.”

E continuava Tobias Barreto:

“Sou filósofo, crente nas leis da História que guiam os destinos dos povos. E essas leis também produzirão seus efeitos sobre o nosso povo.”

Era a influência do monismo, do qual ele foi o grande divulgador na Escola do Recife.

“Da mesma forma que os cometas não passam pela mesma órbita, as nações não seguem trajetória idêntica. De todos os confins do país chegam maldições e queixas: a nova vaga que se aproxima. De nada serve bater no peito e clamar misericórdia.”

Era Tobias Barreto falando das suas emoções, das suas preocupações àquela época.

Usei no pronunciamento uma carta em que ele se descrevia, contava o que foi, onde nasceu, por que chegou a Recife, por que apaixonou-se pelo Direito. Não vou repetir aqui, Sr. Presidente, o discurso daquela ocasião.

O que me traz à tribuna, realmente, é dizer que Tobias Barreto hoje renasce. Renascem o seu pensamento e suas idéias. As suas lições voltaram a ser lidas. Até as suas poesias, desde “O Colibri e a Moça” ao *Ignorabimus*, que era o seu poema maior, de um homem que se dizia não crente, ateu.

A surpresa se tornou maior quando vejo que hoje os jornais da minha cidade dedicam uma página a Tobias Barreto.

E Luiz Antônio Barreto, meu colega e companheiro de Academia, num interessante artigo intitulado “Tobias, Jhering e Losano”, comenta o renascimento da figura de Tobias Barreto, que foi estudada no governo de Graco Cardoso, que mereceu o envio de um eminente pesquisador sergipano, professor Manoel dos Passos, a Recife, que lá foi compilar seus dados, copiar o que Tobias Barreto tinha feito, tentar recompor a obra de Tobias Barreto. Então nos trouxe, lá para Aracaju, para o nosso Estado, para o acervo da nossa biblioteca e do nosso Instituto Histórico, trabalhos, artigos inéditos de Tobias Barreto. Naquela ocasião, o professor Manoel dos Passos, na sua volta, foi ao Instituto Histórico e fez uma conferência sobre o que tinha achado, em 1926, que intitulou de Missão Tobiática ao Recife.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem um professor, homem de ciências jurídicas, um pensador italiano a Sergipe e a Recife, dizendo-nos da sua descoberta de Tobias Barreto, do seu pensamento e da vontade de dedicar-se em tempo integral, por algum tempo, na pesquisa e na interpretação da sua obra.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Exª, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Francisco Rollemberg, V. Exª cumpre nobremente o seu dever ao relembra, nesta Casa, a figura de seu conterrâneo ilustre, que foi poeta, filósofo e jurista. Devo dizer-lhe que, na Bahia, a figura de Tobias Barreto é sempre lembrada. Posso até acrescentar que, quando um outro sergipano eminente, que se tornou baiano pelos serviços prestados ao Estado, Bernardino José de Souza, com o apoio do povo, construiu a velha Faculdade de Direito do Largo da Piedade — que V. Exª tão bem conhece —, no prédio ilustre, ao alto da escada, havia 3 ou 4 medalhões dos grandes juristas pátrios, um deles Tobias Barreto. Pena é que, tendo passado esse edifício à propriedade de outra instituição, na pintura do prédio, desapareceram os medalhões. Mas a imagem de Tobias Barreto continua presente na nova Faculdade de Direito, onde há, inclusive, a edição completa de suas obras. V. Exª faz bem em lembrá-lo e poderia até, se quisesse, recordar nesta Casa o notável discurso “Em manga de camisa”.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Josaphat Marinho, V. Exª, com seu aparte, emocionou-me.

Confesso que, tendo estudado medicina, conhecendo pouco o prédio da Faculdade de Direito, em cujas cercanias, inclusive, eu morava, na rua nova de São Bento, rua Joaquim Nabuco, só adentrei à Faculdade de Medicina uma única vez, quando fui assistir a um conterrâneo meu, Dr. Mário Lobão, defender tese em Direito Romano. Lembro-me que a tese era “O divórcio no Direito Romano”. Atravessei os corredores, fui a uma das salas laterais e assisti o meu companheiro de infância Mário Lobão defender a tese. Devo dizer que ele mereceu da banca examinadora nota dez. Recebeu elogios do Professor Adalício Nogueira, que certamente deveria ser professor de Direito Romano, o vejo que hoje os jornais dizem da satisfação de ver um seu aluno, homem preocupado com o pragmatismo jurídico na escolha de sua tese, ter-se voltado às origens do Direito para se preocupar como o Direito Romano. Defendia tese também, naquela ocasião, Sílvio Fa-

rias — V. Ex^a certamente conhece-o muito bem —, que hoje é professor eminente na Faculdade da qual V. Ex^a também foi professor.

É lamentável, Senador Josaphat Marinho, que esses medalhões tenham desaparecido. É uma pena que não possamos nem saber como fazer para recuperá-los. Talvez nem se recuperem mais.

Ter conhecimento de que a Faculdade de Direito da Universidade da Bahia colocou no seu saguão, entre os outros eminentes juristas, intelectuais, pensadores e filósofos brasileiros, a figura de Tobias Barreto é para todos nós altamente gratificante e compensador, inclusive por saber que Tobias Barreto não viveu tanto para sentir a sua glória mas que, em morrendo tão cedo, sua glória não foi fugaz. Ele continua hoje tão atual como o fora na sua época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler, para concluir essas breves considerações, o editorial de Luiz Antônio Barreto, para que ele conste no meu discurso, nessa homenagem que presto relembando mais uma data do aniversário de Tobias Barreto:

“Hoje, 7 de junho, marca a data natalícia de Tobias Barreto de Menezes, o genial sergipano nascido na vila de Campos, no sertão do rio Real, em 1839. Cento e quatro anos depois de morto, Tobias continua despertando vivo interesse nos centros de pesquisa do Brasil e do exterior, surpreendendo aos pesquisadores com a coerência e a atualidade de sua vasta obra de pensador múltiplo. Nas Universidades do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, no Brasil, e de Milão, na Itália, alguns estudiosos procuram, nas páginas dos dez volumes das Obras Completas de Tobias Barreto, edição comemorativa (1990/1991), Editora Record/INL/Governo de Sergipe), os temas referenciais, com os quais fazem a reflexão esclarecedora, sempre atribuindo ao mestre o encanto de sua visão contemporânea e, em alguns casos, inovadora.

Mário G. Losano é um pesquisador italiano, especialista em estudos germânicos, que descobriu Tobias Barreto ao participar, com outros, da elaboração do “Materiali per una storia della cultura giuridica”, concorrendo com o capítulo “La Scuola di Recife e l’Influenza Tedesca sul Diritto Brasileiro”, em 1974. De lá para cá cresceu o interesse e o entusiasmo de Losano sobre Tobias Barreto e sua obra jurídica, onde há, mais explicitada, a contribuição alemã. A partir de 1989, quando das celebrações do Sesquicentenário de Nascimento e Centenário de Morte de Tobias Barreto, Mário Losano empreendeu uma hercúlea tarefa de refazer a biblioteca alemã existente na Faculdade de Direito de Recife — como há pouco mencionei —, identificando livros e autores que foram lidos pelo pensador e intelectual sergipano. Semelhante encargo teve Vami-reh Chacon, listando quase uma centena de títulos alemães do acervo pessoal de Tobias, adquiridos, quando da sua morte, pela Faculdade.

Além dos livros, Losano cuidou dos correspondentes alemães de Tobias, dos escritos germânicos do jornal *Deutscher Kampf*, sempre com uma aguda interpretação do valor da obra tobiática. Os estudos de Mário Losano são publicados, inicialmente, em revistas de direito e de sociologia da Itália e da Alemanha, estando em preparo um livro reunindo os pequenos

ensaios — seis ao todo — para edição no Brasil. O professor italiano é, atualmente, o mais dedicado e profundo estudioso da obra de Tobias Barreto, como demonstram os seus trabalhos, prometendo continuar no esforço de cotejar e interpretar textos, com rigor metodológico de um mestre na pesquisa bibliográfica.

Há uma outra face do trabalho de Mário Losano que deve ser ainda mais realçada, porque original e única, que é a da pesquisa tobiática na Alemanha. Já foi possível encontrar, por exemplo, o exemplar da revista *Gartenlaube*, de 1879, estampando uma biografia, com excelente e grande retrato, de Tobias Barreto, de autoria de Richard Lesser, que mais tarde dirigiu e redigiu o *Weltpost*, e no qual tratou, igualmente, do fundador da Escola do Recife. A comunidade intelectual brasileira pode, agora, entender melhor o germanismo de Tobias Barreto, na dimensão dos contatos e da receptividade alemã, como atestam os registros encontrados e comentados por Mário Losano, principalmente no seu I *Corrispondenti tedeschi di Tobias Barreto* (revista *Sociologia del Diritto*, 1992) e *Tobias Barreto e Richard Lesser: alle origini dell’antropologia giuridica* (na mesma revista italiana).

Outra descoberta losaniana une, ainda mais, Tobias Barreto a Rudolf von Jhering. Tobias traduziu e comentou, em artigo publicado no jornal *A Província*, do Recife, em 13 de julho de 1878, o pequeno livro de Jhering, “*Jurisprudência da Vida Diária*”, valendo-se da edição de 1877, a terceira, publicada em Jena. O artigo de Tobias Barreto saiu no Rio de Janeiro, no jornal *O Repórter*, no ano seguinte. Um ou outro, contudo, chegou ao conhecimento do autor da Luta pelo Direito, que em 1891, numa nova edição ampliada do seu *Jurisprudência da Vida Diária*, a oitava, não apenas comenta como incorpora as observações feitas, no Brasil, por Tobias Barreto de Menezes. Diz Rudolf von Jhering, citado por Mário Losano em *Tobias Barreto e la Recezione di Jhering en Brasile*, referindo-se à tradução de Tobias: *Ein Auszug in portugiesischer Sprache in de Menezes*. Pena que Tobias Barreto, morto dois anos antes, não tenha podido colher essa glória de ser considerado pelo grande Jhering, numa troca de referências, numa afinidade de visão do mundo do Direito, especialmente da luta pela sua afirmação no corpo da sociedade.”

Esse homem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquela época, já gozava de respeito pela sua inteligência, pela sua cultura na Europa, na Alemanha. Foi um inovador no pensamento jurídico e filosófico, divulgador que foi do monismo de Hegel e, hoje, neste instante, venho à tribuna para, em relembando a sua memória, dizer de quanto ela é viva e como ela ressurgiu com toda a sua potencialidade nos caminhos, nas escolas e em todos aqueles que se preocupam com o pensamento político, jurídico e filosófico da atualidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos concluindo pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1993, (nº 1.189/88, na Casa de Origem), que retira da incidência do Imposto de Renda benefícios percebidos por deficientes mentais.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 48 horas

para interposição de recurso por um décimo dos Membros do Senado para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do 1º do corrente, os Requerimentos de Informações nº 463, 464, 483, 484, 485, 489, 493 e 500, de 1993, dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol, Nelson Wedekin, Júlio Campos, Aureo Mello e Esperidião Amin, aos Ministros que mencionam.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para apreciação. Em consequência, os itens 1, 2 e 3 da pauta de hoje ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, in fine, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 17, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, o Governo acaba de conceder reajuste salarial de 85 por cento aos servidores públicos federais. Além disso, definiu a concessão de um abono, de cerca de 200 mil cruzeiros, a todos os beneficiários do aumento, como forma de evitar que algum funcionário venha a perceber importância inferior ao salário mínimo.

Como se recorda, não se chegou a esse índice de forma rápida. A questão exigiu múltiplas e sucessivas reuniões ministeriais, quando se discutiram aspectos concernentes às previsões orçamentárias, à disponibilidade do Tesouro e à necessidade de não se contribuir para o aumento da inflação, até que o consenso apontasse a conveniência de se adotar aquele percentual, por fim aceito e referendado pelo Presidente Itamar Franco.

Sabe-se, também, que a melhoria, deferida a quem dos níveis reais das perdas sofridas pelo funcionalismo, deixou de impedir a continuidade da greve da categoria, não obstante o fato, divulgado pelo Ministro da Fazenda, de que o Governo, no seu esforço de atender às reivindicações, será obrigado a efetivar cortes de cerca de 2 bilhões de dólares nos orçamentos da Educação, dos Transportes e da Saúde.

O Ministro do Trabalho, a título de esclarecimento, informou que o reajuste, ao contrário do que imagina os grevistas, representa um ganho real de 10,7 por cento, levando-se em conta as despesas do Governo com a folha de pagamento dos seus servidores. Entende o Ministro que as majorações salariais de janeiro e de abril, somadas à correção ora autorizada, na realidade correspondem a um índice acumulado de 190 por cento, acima, portanto, da inflação do quadrimestre, medida em 162 por cento.

As entidades representativas dos funcionários públicos federais, no entanto, garantem que o aumento mínimo reclamado situa-se em 108 por cento. Além de considerarem insatisfatório o índice definido pelo Presidente da República, julgam que as reposições constituem apenas um dos 46 itens da pauta de reivindicações, motivando o prosseguimento da greve.

Afirmam as lideranças sindicais que o Governo, se tanto, preocupou-se com quatro dos seus pleitos. Ademais, fixando-se no índice acordado pelo Ministério, desconsiderou o posicionamento da Secretaria da Administração Federal — SAF, segundo o qual um reajuste de até 113 por cento não comprometeria mais do que 42 por cento da receita líquida.

Consideram os sindicalistas que, se a Constituição Federal autoriza o comprometimento de 60 por cento da receita com a folha de pagamento, por que o Governo permaneceu preso ao limite apontado de 42 por cento? Qual a razão para se defender que o recente aumento, se atendida a reivindicação dos funcionários, chegaria ao índice, inconstitucional, de 65 por cento?

De nossa parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumpre hipotecar integral solidariedade à luta dos servidores públicos federais, sobretudo em face do desatendimento de outros importantes itens da mencionada pauta de reivindicações, como o referente à punição dos grevistas, à isonomia entre os Poderes e à reposição das perdas salariais passadas, entre outros.

Merece-nos especial referência, no entanto, a questão relacionada com a instituição de uma política salarial para o funcionalismo público, a exemplo da existente para os demais trabalhadores. Segundo consta, por ordem do Presidente foi constituída uma comissão para, no prazo de 10 dias, apresentar-lhe as sugestões que levem ao atendimento desse anseio dos servidores.

Antecipa o Ministro do Trabalho que a tendência é a de vincular o pagamento de novos reajustes, nos termos da política salarial do funcionário público, ao movimento da arrecadação. Na modalidade que vier a ser adotada, uma vez que a receita mantenha-se acima da inflação, não será impossível que os aumentos também sejam fixados em índices superiores àqueles da aceleração dos preços.

Devemos consignar, neste ponto, que o funcionalismo não aceita a vinculação dos reajustes de seus vencimentos à arrecadação tributária. À proposta de antecipação a cada dois meses, e de reposição quadrimestral, preferem os servidores uma política salarial que determine aumentos mensais para todos os trabalhadores, com base na inflação medida no mês anterior.

A esse respeito, a Presidência da República reafirmou o compromisso público de adotar uma política salarial para o funcionalismo civil e militar da União, baseada em antecipações bimestrais e reajustes a cada quatro meses dos soldos e dos vencimentos, como assinalamos há pouco. Prometendo anunciar os percentuais respectivos no prazo máximo de 10 dias, o Presidente condiciona essa providência à aprovação da cobrança do IPMF pelo Congresso Nacional.

Defende o Governo que não há como transplantar para o funcionário a mesma política salarial dos trabalhadores, dado que "o setor público é diferente do setor privado", justificando tal fato que sejam remunerados de forma diferenciada. Por fim, anunciou a remessa de projeto ao Legislativo, objetivando a concretização do processo de isonomia dos vencimentos dos servidores dos três Poderes.

Vamos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, registrando um comovido apelo ao Presidente Itamar Franco: que Sua Excelência seja sensível à angustiante situação dos servidores públicos federais e promova as melhorias que por justiça reclamam. Que deles releve o recurso à greve, conquanto ao amparo da Constituição, determinada, substancialmente, por uma defasagem salarial de mais de 1 mil e 500 por cento, entre janeiro de 1990 e janeiro de 1993, e pela ausência de uma política salarial que, por direito, lhes assegure condições mínimas para enfrentar o aumento irrefreável e constante do custo de vida.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ai de nós se não existissem os lugares-comuns. Todos nós nos alimentamos deles, quando se chega seriamente a um impasse.

Chamar esse nordestino de "O Titã da crônica política", o mais antigo e um dos mais perspicazes e corajosos, é entrar fundo no mar dos lugares-comuns.

Prefiro chamá-lo **Castellinho** e com este nome carinhoso e simpático desejo falar de sua competência, de sua acuidade, de sua decisiva presença em todos os acontecimentos desta Nação, a ponto de até ser preso na defesa das liberdades democráticas.

Afirma Marcelo Pontes, com muita precisão, que o Castellinho "era frio, direto, mas não panfletário". O que mais impressionava nele, além do faro de repórter e do profundo conhecimento que demonstrava ter da alma do homem público brasileiro, "era a capacidade do traduzir com elegância gritos

de revolta ou indignação atravessados na garganta dos que observavam a cena política nacional".

Conheci Castello Branco ainda em companhia de meu pai, o Senador Rui Palmeira, com quem o Castello mantinha estrita amizade, revelada em longos diálogos e boas tertúlias.

Possuía um profundo sentimento da ética jornalística, a ponto de afirmar que "o jornalista político não deve se engajar", apenas com uma ressalva: **o engajamento é natural numa ditadura.**

Tristão de Athayde, com a sabedoria, esforço e carisma, que lhe era peculiar, dizia que o Castello era "o porta-voz do bom senso".

Ainda o próprio Tristão: "A leitura fascinante dos comentários diários de Carlos Castello Branco, ao período inicial desses já longos 13 anos, nos fornece com o mais rigoroso realismo a visão histórica dessa apropriação gradativa do poder civil pelo poder militar, com todos os desdobramentos que esse deslocamento determinou".

Não é meu intento fazer o elogio de Carlos Castello Branco.

A admiração, o respeito e a amizade é que me autorizam a proclamá-lo o **Estadista da Imprensa Brasileira**.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Bahia e o Brasil aplaudiram, há pouco tempo, a iniciativa do Governador Antonio Carlos Magalhães de restaurar o Centro Histórico de Salvador, uma obra de extraordinário significado para a preservação da cultura baiana, berço importante da formação da nacionalidade.

As obras do antigo morro do Pelourinho, com os seus casarios e monumentos seculares, palco e cenário de época importantes de nossa história, foram amplamente difundidas pelos meios de comunicação, divulgando o novo perfil das construções restauradas e, também, o significado e a história daquele bairro tão denso de tradições.

Mas, conforme diz o Prof. Antônio Carlos Peçanha Martins, ex-Presidente da Associação Baiana de Medicina, em seu artigo publicado em *A Tarde*, de março último, este projeto de preservação histórica do Governo da Bahia estaria incompleto se não for realizada a restauração do antigo conjunto do Terreiro de Jesus, onde funcionou a memorável Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira do Brasil e da América Latina, fundada ao tempo de D. João VI, quando de sua passagem pelo Governo de nosso País.

Com a inauguração da primeira etapa do Centro Histórico pelo Governo da Bahia, a situação de abandono em que se encontrava o local onde funcionou a primeira universidade brasileira melhorou sensivelmente a sua paisagem, estimulando antigas reivindicações de entidades de ex-alunos, médicos, intelectuais e o próprio Conselho do Memorial de Medicina, de intensificar a sua luta no sentido de retornar a Faculdade de Medicina da Bahia para o antigo prédio onde vinha funcionando até a década de 70.

Este monumento, antes de acolher a referida Faculdade, já tinha uma longa história: foi Colégio de Jesuítas, Hospital Real no tempo do Império, Escola de Cirurgia da Bahia, Colégio Médico e Cirúrgico da Bahia e, a partir de 1832, Academia de Medicina, e somente a partir de 1946 é que

passou a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, que ali funcionou até 1970, quando foi transferida para o Vale do Canela.

Durante o tempo do eminente Prof. José Maria Magalhães Neto, no período de 1984 a 1988, foi executado um trabalho de recuperação de algumas partes do conjunto, o que já facilita bastante a implantação de um projeto definitivo de restauração do prédio, onde funcionam, atualmente, o Núcleo Sertão, que contém um dos maiores acervos da história regional, como o conflito de Canudos, os Museus Afro-Brasileiro e o de Arqueologia e Etnologia, além da Biblioteca do Centro de Estudos Baianos, todos estes órgãos ligados à Universidade Federal da Bahia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, associando-me às reivindicações de professores, ex-alunos, intelectuais e outras organizações ligadas à Bahia, médica e cultural, há vinte anos venho clamando, desta tribuna, pela restauração desse monumento, berço da Medicina no Brasil. Este é o 14º pronunciamento que faço, sendo o primeiro em 1973, chamando a atenção do Governo e das autoridades para a importância dessa iniciativa, que requer uma ação conjunta do Governo Federal, proprietário do prédio, e do Governo Estadual que, certamente, teria muito interesse, pois trata-se de uma grande aspiração do povo baiano.

Acredito, sinceramente, que é chegada a grande oportunidade de se concretizar esta antiga aspiração, pois este gesto audacioso do Governador Antonio Carlos Magalhães em restaurar o velho Pelourinho e seus mais de 200 casarões, alguns com mais de 300 anos, e outros prédios do tempo dos Governos Gerais do Brasil colonial em vários locais da cidade, representa um esforço extraordinário do poder público em preservar na cidade nova que se expande a cada dia as relíquias valiosas de suas origens, do seu passado, e, neste contexto, urge a restauração da antiga sede da histórica Faculdade de Medicina da Bahia, a primeira escola de medicina da América, que fica ali no famoso Terreiro de Jesus, onde também estudou Antonio Carlos Magalhães e pontificaram grandes mestres das ciências médicas no Brasil, como o seu saudoso pai, o eminente Prof. Magalhães Neto, do qual tive a honra e o privilégio de ser aluno, e, posteriormente, amigo e admirador.

Há uma promessa do Ministério da Educação e do Desporto, que, segundo o Ministro Murilo Hingel, muito sensibilizado para esta grande aspiração da sociedade baiana, vai liberar recursos da ordem de US\$ 2 milhões para a recuperação do imóvel.

Acredito e espero, Sr. Presidente, que, finalmente, se dê início a essa obra importante de preservação da memória nacional, que é a restauração do antigo monumento, importante cenário histórico, que antes da Faculdade, já com 185 anos, vinha dos tempos dos jesuítas, quando foi Colégio, e ainda abrigou outras instituições do Brasil Colônia e Imperial, portanto um monumento também ligado à própria história da Bahia.

As obras do Pelourinho, tão divulgadas em todo o País, no rádio, jornais, revistas e televisão, inclusive no exterior, pela singular beleza arquitetônica, peculiaridade histórica e a grande motivação turística neste contraste apresentado pela Bahia antiga e a cidade moderna, berço da cultura nacional; a restauração do velho monumento do Terreiro de Jesus e a conseqüente transferência da sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia para aquele local onde nasceu há 185 anos, seria, conforme intensa aspiração da sociedade baiana, o coroamento da obra monumental que o Gover-

nador Antonio Carlos Magalhães poderia realizar em parceria com o Governo Federal.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição dos seguintes artigos abaixo relacionados pertinentes à matéria e publicados pelo jornal *A Tarde*: "Centro Histórico e a Faculdade de Medicina", edição de 31 de março de 1993; "Conselho luta para que a Faculdade de Medicina retorne ao Terreiro", edição de 4 de maio de 1993, e "Prédio da antiga Faculdade de Medicina será restaurado, *A Tarde*, edição de 30-3-93.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

A Tarde — Quarta-feira — 31-3-93

O CENTRO HISTÓRICO E A FACULDADE DE MEDICINA

Antônio Carlos Peçanha Martins

No momento em que não só a Bahia, mas o Brasil inteiro assiste e aplaude a iniciativa do Exmº Sr. Governador do Estado de recuperar o Centro Histórico de Salvador, daqui faço um apelo que não me pertence, mas a toda a comunidade baiana sensível às suas tradições, que esta magnífica obra só poderá se completar com a restauração da velha e tradicional Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus.

Convenci-me mais ainda por ocasião da última reunião da Congregação da Faculdade de Medicina, realizada no local quando convidei o ilustre Professor José Maria de Magalhães Netto para me acompanhar até a varanda que dá para a rua Alfredo Britto e que pudemos constatar juntos o visível contraste das casas recuperadas na referida rua com a ruína da nossa faculdade, justamente onde se encontram as estátuas dos grandes vultos da Medicina antiga, bem na base do devastado Anfiteatro Alfredo Britto, na abandonada área verde e outrora ajardinada, vizinha do ex-Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.

Após essa breve visita, reconheceu o Professor Magalhães Netto o triste contraste que eu lhe chamara a atenção, mas ponderou que o Governo do Estado não poderia sozinho arcar com uma despesa tão elevada, hoje orçada em torno de sete milhões de dólares, com um patrimônio que pertence ao Governo Federal e que não dispõe de recursos para o empreendimento. Aceitei a fundamentada argumentação, mas insisto para que haja uma mobilização, com soma de esforços, para que alcancemos os nossos objetivos. Para tanto, peço vênua ao Senhor Governador do Estado e, reconhecendo nele as suas inegáveis qualidades de líder influente que ama a nossa terra, que, juntamente com a Prefeitura Municipal de Salvador, a direção da Faculdade de Medicina, a associação dos ex-alunos, a Reitoria da UFBA, as diversas entidades, que congregam a classe médica, a Academia de Letras da Bahia, o Instituto Geográfico e Histórico e demais instituições que zelam pela cultura baiana, para que não deixem passar a oportunidade de reivindicar junto ao Exmº Sr. Presidente da República, que estará entre nós durante a III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo, a ser realizada em julho/93 em nossa capital.

A conquista da nossa faculdade e o seu retorno as suas finalidades serão um gesto de amor à Bahia e, mais do que isso, uma demonstração de luta por um ideal nobre daqueles

que têm a responsabilidade de manter viva as tradições que nos glorificam. Assim sendo, a Faculdade de Medicina não representa apenas um patrimônio local, mas de toda a Nação, como fonte formadora de médicos para toda a Região Nordeste, que, até a década de 60, recebia alunos oriundos dos Estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Ceará, Maranhão e Piauí, que optaram por se formar na nossa faculdade, muitos deles acalentando um desejo de seus pais, que aqui se diplomaram. Como se isso não bastasse, muitos dos consagrados mestres, que ensinam nas melhores universidades do Sul do País, tiveram a sua formação na Bahia, a exemplo dos Professores Ermiro Lima, da UFRJ, Mangabeira Albernaz, da Escola Paulista de Medicina, e outros, que não esqueceram a sua vinculação, devido aos seus laços familiares e de origem, como o Professor Clementino Fraga Filho, todos eles dotados dos mesmos sentimentos que nos inspiram nesse momento.

O abandono da nossa faculdade e a sua transferência para aquela escola no Vale do Canela agrident a todos nós, que aprendemos a amá-la desde o primeiro dia de trote dos calouros, de que restou apenas a saudade, dividida entre os anos felizes que ali passamos com a obrigação de ter que deixá-la.

Considero aquela transferência uma afronta às nossas tradições, uma agressão à dignidade da nossa faculdade, além de um desrespeito para com aqueles que nela se formaram.

Durante a nossa gestão à frente da Associação Bahiana de Medicina, foi lançada a idéia de congregar todas as entidades médicas naquele local, no sentido de atrelar à classe, o nosso verdadeiro templo.

Tenho confiança nos elevados princípios que norteiam a nossa campanha e a esperança na sensibilidade daqueles que detêm o poder, no objetivo maior de preservar a nossa cultura, em não permitir que a Faculdade de Medicina, primaz do Brasil e berço da Medicina brasileira, deixe de continuar escrevendo a nossa história médica, para se transformar em um escombro de ruínas que ferem a tradição civilizada de um povo, que tem a pretensão e será alcançada com a graça de Deus, de um dia pertencer ao Primeiro Mundo.

A Tarde — Domingo — 4-4-93

CONSELHO LUTA PARA QUE FACULDADE DE MEDICINA RETORNE AO TERREIRO

O retorno da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia para seu antigo prédio, localizado no Terreiro de Jesus, é a bandeira de luta do recém-reativado Conselho do Memorial de Medicina. O pré-requisito é a completa restauração da maior parte dos 12 mil metros quadrados de área construída entre a Catedral Basílica e a Rua Alfredo Brito, um dos principais acessos ao Pelourinho. Recentemente o governo do estado inaugurou a primeira etapa de recuperação do Centro Histórico, mudando sensivelmente a paisagem local, que destoa do aspecto de abandono a que ficou relegada a primeira universidade brasileira.

"Aqui foi onde começou a medicina no Brasil", assinalou Thomaz Cruz, atual diretor da Faculdade de Medicina, que, na década 70, foi transferida para o Vale de Canela. Entre as principais queixas do diretor está a falta de espaço físico da atual escola para a expansão de suas atividades. A congregação da entidade, que é o seu órgão máximo, aprovou a

idéia da transferência, mas as obras de recuperação, orçadas em cerca de US\$ 7 milhões, são da responsabilidade do governo federal, dono do patrimônio. O próximo passo do Conselho do Memorial de Medicina é contactar com a Reitoria da UFBA, que, por sua vez, solicitará ao governo federal a intervenção. Também está nos planos do conselho constituir a Fundação Faculdade de Medicina, que possibilitaria sua auto-sustentação após concluídas as reformas necessárias.

PARLAMENTARES

Ainda na primeira quinzena do mês, o presidente Itamar Franco receberá dos parlamentares baianos um documento assinado pela presidência da Assembléia Legislativa e vários deputados de diferentes partidos pedindo a participação do governo no programa de recuperação do Centro Histórico de Salvador, especialmente na restauração do antigo Colégio dos Jesuítas. A indicação foi feita pelo Deputado Antônio Honorato, atualmente sem partido. A história do prédio é longa, pois, além de Colégio dos Jesuítas, funcionou posteriormente como Hospital Real, Escola de Cirurgia da Bahia, Colégio Médico e Cirúrgico da Bahia, Academia de Medicina da Bahia e, a partir de 1832, Faculdade de Medicina da Bahia. Só a partir de 1946 foi denominada Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, funcionando naquele local até o início dos anos 70.

Segundo seu diretor, as instalações do Vale do Canela não mais apresentam condições de abrigar o curso de pós-graduação; a instituição precisa ainda do funcionamento de um serviço de informática acoplado à biblioteca, e está nos planos da direção instalar a Biblioteca Regional de Medicina. No antigo prédio, ao contrário do atual, há espaço de sobra com dois auditórios localizados aos fundos, ideais para abrigar congressos de médio porte e jornadas científicas e culturais, segundo Cruz. A escola tem atualmente 850 alunos, além dos integrantes da residência médica (cerca de 120), mestrado e doutorado. Para Thomaz Cruz, a recuperação do histórico prédio poderia contar com a ajuda dos governos federal e estadual, e entidades privadas, inclusive internacionais. "Em cada parede da escola existe praticamente uma placa contando sua história", disse o diretor.

REFORMA PARCIAL

Uma intervenção no prédio do Terreiro de Jesus encontraria, com vantagem, serviços parciais de restauração executados entre 1984 e 1988, na gestão do diretor José Maria Magalhães Netto. Naquele período toda a estrutura metálica da cobertura foi instalada e colocadas novas telhas, a parte elétrica também foi recuperada, necessitando apenas de revisão. Estes serviços já executados representariam maior economia de tempo e dinheiro. Não obstante a boa vontade da gestão do professor Magalhães Netto, o patrimônio foi abandonado logo em seguida, encontrando-se hoje em estado lamentável. Em todo o complexo funcionam em instalações razoáveis o Núcleo Sertão, os museus Afro-Brasileiro e de Arqueologia e Etnologia, além da Biblioteca do Centro de Estudos Baianos, todos ligados à Universidade Federal. Nos pavilhões destinados às salas de aula, laboratórios e biblioteca, a degradação é total apresentando inclusive riscos de desmoronamento. Seus mais de 30 mil livros estão sendo restaurados gradativamente pelos técnicos da Biblioteca Central do Estado.

A Tarde — Domingo — 30-5-93

PRÉDIO DA ANTIGA FACULDADE DE MEDICINA SERÁ RESTAURADO

Está garantida a restauração do prédio da antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, localizada no Terreiro de Jesus, Centro Histórico de Salvador. O Ministério da Educação e do Desporto vai liberar recursos da ordem de US\$2 milhões para recuperação e conservação do imóvel, que abrigou, durante muitos anos, a primeira Faculdade de Medicina inaugurada no País.

A informação é do próprio ministro Murílio Hingel, que já liberou US\$600 mil para os trabalhos de recuperação de telhado, dos forros internos e da biblioteca, cujo acervo com cerca de 60 mil livros e periódicos — um dos maiores do Brasil sobre Medicina — encontra-se em péssimo estado de conservação, conseqüência de quase 18 anos de abandono.

Fundada em 1808 pelo príncipe regente D. João, a Faculdade passou a ocupar o prédio onde funcionava o Hospital Real Militar e que inicialmente abrigou o Colégio dos Jesuítas. Desde a inauguração do imóvel começou a ser formada uma biblioteca que, já no tempo dos jesuítas, chegou a reunir 15 mil volumes. Em 1832, o prédio sofreu uma grande reforma e a antiga Escola de Cirurgia — nome inicial da instituição fundada por D. João — passou a se chamar Faculdade de Medicina da Bahia até 1946, quando foi criada a Universidade Federal da Bahia e passou a integrar-se à nova instituição.

Devido a um incêndio ocorrido em 3 de março de 1905, o prédio sofreu grandes modificações em suas linhas arquitetônicas, mas um projeto do engenheiro e historiador Theodoro Sampaio conservou o seu estilo renascentista, garantindo a imponência que a construção sempre ostentou, compondo, ao lado da Catedral Basílica, um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos do Centro Histórico de Salvador.

O prédio começou a entrar em decadência a partir de 1974, quando a Faculdade de Medicina foi transferida para o Campus Universitário do Vale do Canela, com sérios danos para o seu patrimônio, inclusive a biblioteca que ficou com seu acervo abandonado. Com a restauração do prédio, cujas obras deverão ser realizadas nos próximos dois anos, os museus localizados ali voltarão a funcionar normalmente, a exemplo do Museu de Arqueologia, do Museu Afro-Brasileiro, do Centro de Estudos Bahianos e do Núcleo do Sertão.

Na proposta que a Congregação da FAMED enviou ao ministro Murílio Hingel, solicitando a restauração do prédio do Terreiro de Jesus, alguns pontos foram decisivos para aprovação do projeto. Entre eles, destacaram-se idéia de transformar o Memorial de Medicina da Bahia em Memorial de Medicina do Brasil; a realização de atividades culturais no prédio e, a partir das obras de restauração, torná-lo harmônico com o conjunto arquitetônico do Centro Histórico de Salvador, que acaba de ser restaurado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Almir Gabriel _ Antônio Mariz _ Aureo Mello _ Carlos Patrocínio _ Henrique Almeida _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Sarney _ Luiz Alberto Oliveira _ Marco Maciel _ Moisés Abrão _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1993 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1993 (apresentado como conclusão de Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, no valor de dezoito bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e três centavos, para financiamento do Projeto Programa de Consolidação do Sistema Rodoviário do Maranhão.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 515, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1993, do Senador César Dias, solicitando, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, *in fine*, combinado com os arts. 71 e 74, a, e 78 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 9 membros titulares e 5 suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar a problemática vinculada ao Programa Calha Norte.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 503, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 1993, do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1993 (nº 1.396/91, na Casa de origem), que exclui a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — EMBRAER, da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, tendo

— Parecer favorável, sob nº 142, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.*)

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1993

Às doze horas e quinze minutos do dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretário e Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimentos nºs 478, 496, 498, 504, 510, 557, 588, 612, 616, 695 e 861, de 1992.

Após exame, decide a Comissão Diretora considerar prejudicada a tramitação desses requerimentos;

b) Requerimentos nº 223, de 1993, do Senhor Senador Valmir Campelo, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do escritor Geraldo Mello Mourão, publicado no jornal **O Povo de Fortaleza (CE)**, intitulado "O preconceito contra o Nordeste".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 261, de 1993, do Senhor Senador Marco Maciel, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Professor Antônio, Augusto Caçado Trindade, publicado na **Folha de S. Paulo** edição de 15-3-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e encaminha à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

d) Requerimento nº 338, de 1993, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista feita com o Senhor Senador Esperidião Amin, publicada no **Correio Braziliense**, na edição de 12-4-93, sob o tema "Governo empurra o PPR para a oposição".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminhará à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 340, de 1993, do Senhor Senador Odacir Soares, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, intitulado "Que-ro justiça".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminha à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 351, de 1993, do Senhor Senador Odacir Soares, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, intitulado "Volksempfindem", publicado na **Folha de S. Paulo**, edição de 11-4-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminhará à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 444, de 1993, do Senhor Senador Luiz Alberto Oliveira, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota oficial expedida pelos presidentes da Associação dos Magistrados do Paraná e da Associação dos Magistrados Brasileiros, intitulada "A democracia em perigo" e publicada no jornal **Gazeta do Povo** edição de 4-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 463, de 1993, do Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, no qual solicita seja reiterado o Requerimento de Informações nº 253/93, com resposta por parte do Ministério da Fazenda sobre o certificado de auditoria que originou o Relatório nº 281/91, em virtude de ter sido considerada evasiva a resposta do Senhor Ministro daquela Pasta.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 464, de 1993, do Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, no qual solicita seja reiterado o Requerimento de Informações nº 253/93, com resposta do Ministério da Agricultura sobre o certificado de auditoria que originou o Relatório nº 281/91, em virtude de ter sido considerada evasiva a resposta do Senhor Ministro daquela Pasta.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 479, de 1993, do Senhor Senador Marco Maciel, no qual solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Gallotti, quando da cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência ocorrida em 12-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

k) Requerimento nº 438, de 1993, do Senhor Senador José Paulo Bisol, no qual solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações atinentes à remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

l) Requerimento nº 484, de 1993, do Senhor Senador José Paulo Bisol, no qual solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Secretaria da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

m) Requerimento nº 485, de 1993, do Senhor Senador Nelson Wedekin, no qual solicita ao Senhor Mi-

nistro das Comunicações informações atinentes às possíveis irregularidades da Fundação Cultural de Radio-difusão Educativa de Santa Catarina TV Caracol.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

n) Requerimento nº 489, de 1993, do Senhor Senador Júlio Campos, na qual solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações atinentes ao teste para detecção do vírus HTLV em bancos de sangue.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

o) Requerimento nº 491, de 1993, do Senhor Senador Gilberto Miranda, no qual solicita ao Senhor Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo cópia do ofício expedido pelo Senhor Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Industrial, datado de 8-12-92 e encaminhado à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Após debates, os presentes encaminham a matéria à Consultoria-Geral para exame e parecer;

p) Requerimento nº 493, de 1993, do Senhor Senador Aureo Mello, no qual solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre a veracidade da notícia referente à extinção da Fundação Nacional da Saúde, abrangendo diretamente a FSESP e a SUCAM.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

q) Requerimento nº 494, de 1993, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada "Separatismo: uma barbárie".

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

r) Requerimento nº 500, de 1993, do Senhor Senador Esperidião Amin, do qual solicita ao Senhor Ministro das Comunicações cópia da entrevista concedida pela Senhora Luíza Erundina no programa "Hebe Camargo", transmitido pelo Sistema Brasileiro de Televisão, no dia 25-5-93.

Após exame, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

s) Requerimento do Senhor Senador Dirceu Carneiro, sobre a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1, de 1993, do Senhor Presidente.

O assunto é remetido ao exame da Consultoria-Geral, para a emissão de parecer.

t) Expediente do Senhor Presidente da Casa de Pernambuco, por meio do qual solicita a impressão pelo Cegraf da obra "Euclides da Cunha — Canudos e Inéditos".

Após exame, a Comissão decide solicitar ao Cegraf orçamento com vistas à publicação da obra.

u) Processos nº 006.451/92-6 e 006.901/93-0, pelos quais a Assefe solicita melhoria nas suas instalações operacionais e uma vistoria pela Subsecretaria de Engenharia na obra já realizada e nas instalações elétricas da Creche/Assefe.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

v) Processo nº 007.481/92-6 e 009.797/93-9, que tratam de licitação com vistas à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, e de minuta de contrato de fornecimento de transportes aéreos, proposta pela Varig.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria.

w) Processo nº 005.640/93-8, que trata de solicitação do servidor Ricardo Vargas da atualização monetária do ressarcimento de todas as vantagens a que faz jus, por ocasião de sua reintegração nesta Casa (Ato do Presidente nº 44, de 1993), bem como do seu reposicionamento no Padrão V da Classe Especial da mesma categoria funcional (Ato nº 28, de 1992, da Comissão Diretora).

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que apresenta parecer contrário à prorrogação do pagamento da ajuda de custo para a permanência da Senhora Vera Gomes Pinto, dependente do servidor Sebastião da Conceição Carvalho, na cidade de São Paulo, onde aguarda cirurgia para transplante do coração.

Os presentes decidem adiar a votação da matéria.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que, antes de expor suas matérias, encaminha ao conhecimento dos senhores membros da Comissão Diretora anteprojetos de resolução que tratam dos planos de carreira dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN. Após os esclarecimentos preliminares prestados a respeito, a Comissão decide encaminhar os anteprojetos à Diretora da Secretaria Administrativa sugerindo o seu exame, em conjunto com os Diretores Executivos dos dois Órgãos Supervisionados, após o que, o assunto deverá voltar à consideração da Comissão Diretora.

Após a exposição, o Senhor Primeiro Secretário apresenta as seguintes matérias:

a) Processo nº 008.156/93-0, que trata de solicitação da apuração da denúncia feita no jornal **Tribuna da Imprensa**, edições de 24 e 25 de abril p.p., quanto à aposentadoria do servidor Luiz Renato Vieira.

É aprovada a sugestão do Senhor Primeiro Vice-Presidente, para que seja ouvida a Consultoria-Geral quanto aos procedimentos a serem observados pelo Senado Federal.

b) Parecer favorável ao Processo nº 007.957/93-9, que trata de solicitação de transferência para a representação do Senado Federal no Rio de Janeiro do servidor Sílvio Luís Damico Raposo, Técnico Legislativo — Área de Segurança.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

c) Parecer contrário ao Processo nº 004.410/92-0, que trata de solicitação do servidor José Ribamar Teixeira Luz e outros com vistas à extinção do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

d) Parecer favorável ao Processo nº 008.159/93-9, no qual a Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal solicita seja firmado convênio com a

SHIS, para a distribuição de lotes semi-urbanizados aos servidores desta Casa, salientando, ainda, que a Consultoria deverá analisar os termos do convênio que vier a ser proposto.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

e) Parecer aos Processos nºs 015.771/90-3, 015.772/90-0, 015.773/90-6, 015.774/90-2 e 015.775/90-9, que tratam do desaparecimento constatado em 1987 de alguns móveis do patrimônio do Senado Federal, que se encontravam tombados em residências oficiais dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Enéas Farias, Helvídio Nunes, Altevir Leal e Raimundo Parente, propondo que se considere como desaparecidos os bens referidos e que seja autorizada a sua baixa no patrimônio desta Casa.

Os presentes, após exame, aprovam o parecer.

f) Processo nº 010.047/93-0, em que o Senador Hugo Napoleão solicita o pagamento da diferença de despesas médicas referentes à cirurgia a que se submeteu sua esposa Leda Maria Chaves Napoleão Rego.

Os presentes, após debates, aprovam a solicitação.

g) Processo nº 009.080/93-7, no qual a Associação

dos Diplomados da Escola Superior de Guerra solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização da sessão solene de encerramento do XXII Ciclo de Estudos sobre Política e Estratégica.

Os presentes, após exame, autorizam a solicitação.

h) Processo nº 009.113/93-2, no qual o Ministério da Educação e do Desporto solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização do Fórum Internacional sobre "Excelência na Educação: O Desafio da Qualidade Total".

Os presentes, após exame, autorizam a solicitação.

i) Proposta de Ato que suprime o § 7º ao art. 100 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987.

Os presentes, após exame, assinam o respectivo Ato que, depois de assinado, vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 1º de junho de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Eptácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

J O D C

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
 Presidente: Iram Saraiva
 Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
PMDB	
Amir Lando RO-3111/12	César Dias RR-3064/65
Cid S. de Carvalho CE-3058/59	Mansueto de Lavor PE-3183/84
José Fogaça RS-3077/78	Garibaldi A. Filho RN-4382/92
Iram Saraiva GO-3134/35	Gilberto Miranda AM-3104/05
Nelson Carneiro RJ-3209/10	Marcio Lacerda MT-3029/30
Antônio Mariz PB-4345/46	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Pedro Simon RS-3230/31	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Wilson Martins MS-3114/15	Alfredo Campos MG-3237/38
PFL	
Josaphat Marinho BA-3173/74	Hydekel Freitas RJ-3082/83
Francisco Rollemberg SP-3032/33	Marco Maciel PE-3197/98
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Henrique Almeida AP-3191/92
Odacir Soares RO-3218/19	Lourival Baptista SE-3027/28
Elcio Alvares ES-3131/32	João Rocha TO-4071/72
PSDB	
Eva Blay SP-3119/20	Almir Gabriel PA-3145/46
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio Viçela Filho AL-4093/94
Mário Covas SP-3177/78	Vago
PTB	
Luiz Alberto PR-4059/60	Afonso Camargo PR-3062/63
Carlos De'Carli AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
PDT	
Magno Bacelar MA-3073/74	Lavoisier Maia RN-3239/40
PRN	
Aureo Mello AM-3091/92	Ney Maranhão PE-3101/02
PDC	
Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Gerson Camata ES-3203/04
PDS	
Esperidião Amin SC-4206/07	Jarbas Passarinho PA-3022/24
PP	
Pedro Teixeira DF-3127/28	João França RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
 Presidente: Beni Veras
 Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes
PMDB	
Amir Lando RO-3111/12	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Antônio Mariz PB-4345/46	João Calmon ES-3154/55
César Dias RR-3064/65	Onofre Quinan GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/60	Pedro Simon RS-3230/32
Divaldo Suruagy AL-3180/85	José Fogaça RS-3077/78
Juvêncio Dias MA-3050/4393	Ronan Tito MG-3038/39

Ronaldo Aragão RR-4052/53	Nelson Carneiro RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	Iram Saraiva GO-3133/34
Marcio Lacerda MT-3029	Vago
Vago	Vago

PFL

Lourival Baptista SE-3027/28	Dario Pereira RN-3098/99
João Rocha TO-4071/72	Álvaro Pacheco PI-3085/87
Odacir Soares RO-3218/19	Bello Parga MA-3069/70
Marco Maciel PE-3197/99	Hydekel Freitas RJ-3082/83
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Elcio Alvares ES-3131/32
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Guilherme Palmeira AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel PA-3145/46	Dirceu Carneiro SC-3179/80
Beni Veras CE-3242/43	Eva Blay SP-3117/18
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio V. Filho AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto RO-4062/63	Valmir Campelo DF-3188/89
Afonso Camargo PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60
Jonas Pinheiro AP-3206/07	Carlos De'Carli AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia RN-3240/41	Nelson Wedekin SC-3151/53
---------------------------	---------------------------

PRN

Saldanha Derzi MS-4215/16	Ney Maranhão PE-3101/02
Áureo Mello AM-3091/92	Albano Franco SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira MA-4073/74	Moisés Abrão TO-3136/37
-------------------------------	-------------------------

PDS

Lucídio Portella PI-3055/57	Jarbas Passarinho PA-3022/23
-----------------------------	------------------------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy SP-3213/15	José Paulo Bisol RS-3224/25
----------------------------	-----------------------------

PP

Pedro Teixeira DF-3127/28	Meira Filho DF-3221/22
---------------------------	------------------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
PMDB	
Ronan Tito MG-3038/39/40	Mauro Benevides CE-3194/95
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	José Fogaça RS-3077/78
Ruy Bacelar BA-3161/62	Flaviano Melo AC-3493/94
Ronaldo Aragão RR-4052/53	Cid S. de Carvalho CE-3058/59
César Dias RO-3064/65/66	Juvêncio Dias PA-3050/4393
Mansueto de Lavor PE-3182/83/84	Pedro Simon RS-3230/32
Aluizio Bezerra AC-3158/59	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Gilberto Miranda AM-3104/05	João Calmon ES-3154/56
Onofre Quinan GO-3148/50	Wilson Martins MS-3114/15
PFL	
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Odacir Soares RO-3218/19
Raimundo Lira PB-3201/02	Bello Parga MA-3069/70
Henrique Almeida AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco PI-3085/87
Dario Pereira RN-3098/99	Elcio Alvares ES-3131/32
João Rocha MA-4071/72	Josaphat Marinho BA-3173/75

PSDB

Beni Veras CF-3242/43/44 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB

Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89/90/91 Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RO-4062/63

PDT

Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN

Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Aureo Mello AM-3091/92

PDC

Moisés Abrão GO-3136/37/38 Gerson Camata ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP

Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

PT/PSB

Eduardo Suplicy 3213/15/16 José Paulo Bisol 3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354/3341

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões: Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito MG-3039/40 Mauro Benevides CE-3052/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Flaviano Melo AC-3493/94
 Nelson Carneiro RJ-3209/10 Garibaldi A. Filho RN-4382/92
 Divaldo Suruagy AL-3185/86 Mansueto de Lavor PE-3182/83
 João Calmon ES-3154/55 Gilberto Miranda AM-3104/05
 Ruy Bacelar BA-3160/61 Cesar Dias RR-3064/65

PFL

Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SF-3032/34
 Hydekel Freitas RS-3064/65 Josaphat Marinho BA-3173/74
 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3200/3201
 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Marco Maciel PE-3197/98

PSDB

Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB

Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT

Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN

Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC

Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PP

Irapuan Costa Júnior 3088/3089 Pedro Teixeira 3127/3128

PDS

Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dário Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3110/11
 Mauro Benevides CE-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62
 Aluizio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53
 Onofre Quinan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40
 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53
 Alfredo Campos MG-3237/38 Antonio Mariz PB-4345/46
 Marcio Lacerda MT-3029/30 Wilson Martins MS-4345/46
 Vago Vago

PFL

Dário Pereira RN/3098/99 Raimundo Lira PB-3201/02
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72
 Elcio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46
 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB

Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 Vago José Richa PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Afonso Camargo PR-3062/63
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT

Lavoisier Maia RN-3239/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN

Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56

PDC

Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella PI-3055/56 Esperidião Amin SC-4206/07

PP

João França RR-3067/68 Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PFB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Eptácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	-------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.